



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 461 | Terça-feira, 17 de Março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizângela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Maria Fernanda Figueiredo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Ato.....	01
Portaria de Pessoal.....	02
Secretarias.....	03
Procuradoria Geral do Município.....	03
Portaria.....	03
Superintendência de Contratos e Convênios.....	03
Secretaria Municipal de Administração.....	03
Portaria.....	03
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	05
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.....	06
Portaria.....	06
Procedimento Administrativo.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	08
Portaria.....	08
Procedimento Administrativo.....	09
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	26
Procedimento Administrativo.....	26
Conselhos.....	26
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.....	26
Procedimento Administrativo.....	26
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMI.....	26
Procedimento Administrativo.....	26
Administração Indireta.....	27
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	27
Licitação.....	27
Comissão de Avaliação de Progressão Funcional.....	30

Atos da Prefeita

Ato

ATO Nº. 287/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR João Victor da Silva Mota, no cargo em comissão de Assessor Técnico - DNS 06 na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 18 de março de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 286/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Taynara Moraes Humberlino de Jesus, no cargo em Comissão de Subsecretária - DNS 02, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 18 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO N° 278/2026

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Leandro Manduca, no cargo em Comissão de Coordenador - DNS 04, no Gabinete do Vice-Prefeito, com efeito, a partir de 18 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO N° 283/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Flávio José Pereira Neto, no cargo em comissão de Assessor de Gestão - DNS 02, na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, com efeito, a partir de 18 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO N° 282/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Hebert Paes Falcão, no cargo em comissão de Assessor de Gestão - DNS 02, na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, com efeito, a partir de 18 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO N° 281/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Agnaldo Marçal Nogueira, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete - DNS 01, na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, com efeito, a partir de 18 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO N° 280/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Agnaldo Marçal Nogueira, no cargo em comissão de Assessor de Gestão - DNS 02, na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, com efeito, a partir de 18 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO N° 279/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Hebert Paes Falcão, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete - DNS 01, na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, com efeito, a partir de 18 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA N° 260/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 30272/2026.

R E S O L V E :

Conceder a servidora GLACE CORREA GOMES, matrícula n° 18097, lotada no(a) CMEI NAIR SACRE, exercendo o cargo de Técnico de Desenvolvimento Educacional - Perfil 12 - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI o Abono de Permanência, instituído pela(o) Emenda Constitucional n° 41/2003, Art 40, § 1º, inciso III, aliena "a", fls. 32, a partir de 01 de abril de 2026.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA N° 284/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Flávio José Pereira Neto**, Assessor de Gestão - DNS 02, para exercer suas atribuições, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE, a partir de 18 de março de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 284/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Flávio José Pereira Neto**, Assessor de Gestão - DNS 02, para exercer suas atribuições, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE, a partir de 18 de março de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Secretarias**Procuradoria Geral do Município****Portaria****PORTARIA/PGM/VG Nº 12/2026**

Dispõe sobre o fluxo interno de análise e manifestação da anuência do Município de Várzea Grande em Acordos de Não Persecução Cível – ANPC e Acordos de Não Persecução Penal – ANPP, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 79, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 8º da Lei Municipal Complementar 3753/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria disciplina o fluxo interno de análise e manifestação da anuência do Município de Várzea Grande em Acordos de Não Persecução Cível – ANPC e em Acordos de Não Persecução Penal – ANPP, quando houver interesse jurídico ou patrimonial do ente municipal.

Art. 2º A atuação do Município nos acordos de que trata esta Portaria possui caráter exclusivamente institucional e declaratório, não implicando, por si, assunção de obrigação financeira, reconhecimento de exigibilidade, renúncia de direitos, compensação automática de créditos ou produção de efeitos patrimoniais imediatos.

Parágrafo único. A anuência municipal não substitui os atos administrativos próprios exigidos para eventual constituição, reconhecimento, compensação ou extinção de obrigações financeiras, nem supre autorizações legais específicas.

Art. 3º Fica delegada ao Procurador vinculado à Assessoria Especial de Gabinete, responsável pelas relações institucionais junto ao Ministério Público, a competência para manifestar a anuência do Município nos instrumentos de ANPC e ANPP encaminhados pelo órgão proponente, no exercício da representação judicial e extrajudicial do ente municipal.

Parágrafo único. A manifestação restringe-se à análise das cláusulas que envolvam o interesse do Município, não abrangendo a elaboração da minuta do acordo.

Art. 4º A manifestação prévia da Procuradoria de Dívida Pública será obrigatória quando o acordo envolver, direta ou indiretamente:

- compensação de valores;
- utilização de créditos decorrentes de Requisição de Pequeno Valor – RPV ou de precatório;
- cláusula com potencial repercussão no regime constitucional de pagamento previsto no art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Nas demais hipóteses, a manifestação da anuência poderá ocorrer independentemente de remessa à Procuradoria de Dívida Pública.

Art. 5º Poderá o Município admitir, como forma de adimplemento das obrigações previstas no acordo, a utilização de crédito decorrente de Requisição de Pequeno Valor

– RPV ou de precatório, mediante cessão formal em favor do ente municipal.

§ 1º A utilização do crédito dependerá:

- de que o Município seja o ente devedor do respectivo requisitório judicial;
- de que o crédito seja de natureza alimentar;
- de formalização por instrumento próprio e autônomo.

§ 2º A cessão e a eventual compensação observarão integralmente o regime constitucional e legal aplicável ao respectivo requisitório judicial, não implicando pagamento em desacordo com a ordem constitucional de satisfação dos créditos, nem preterição de credores.

§ 3º A assinatura do instrumento de cessão terá caráter formal e declaratório, não implicando quitação automática, novação ou extinção de obrigação sem a correspondente formalização jurídica e contábil.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 17 de março de 2026.

MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO

Procurador-Geral do Município de Várzea Grande/MT.

OAB/MT Nº 15.436

Superintendência de Contratos e Convênios**Errata****ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Na Publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 016/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e Empresa MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.657.198/0001-20, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande - MT Divulgado no dia 16/03/2026 página 04, Ano I/Nº. 460. Retifica-se: Onde se lê: Fica acrescido o valor de R\$ 23.993,32 (Vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), referente ao acréscimo legal de 2,751780%, conforme Índice de Correção do IPCA, do período de 13/03/2025 a 13/03/2026, passando o contrato ao valor no total de R\$ 895.913,32 (oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos). b) Leia-se: Fica acrescido o valor de R\$ 23.985,60 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao acréscimo legal de 2,751780%, conforme Índice de Correção do IPCA, do período de 13/03/2025 a 13/03/2026, passando o contrato ao valor no total de R\$ 895.905,60 (oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos).

Secretaria Municipal de Administração**Portaria****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****GABINETE****PORTARIA/SAD Nº. 262 /2.026**

Designar a servidora para exercer as funções de **GESTORA DE CONTRATO**, para atuar no **Contrato nº 234/2024** e Termos Aditivos com a empresa **SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

A Secretária Municipal de Administração, Jaqueline Favetti, e a Secretária Municipal de Comunicação Social, Ana Paola Carlini, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 117 da **Lei nº 14.133/2021**, no Decreto Municipal nº 081/2023 e na Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município,

RESOLVEM:

Designar a Senhora, **NAYANNE BARROS DOS REIS**, brasileira, servidora Pública Municipal, exercendo o cargo de Coordenadoria Cerimonial, Matrícula nº 17xx60, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, para exercer a função de **GESTORA DE CONTRATO**, responsável por acompanhar e gerenciar a execução do Contrato nº 234/2024, firmado com a empresa **SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.505.616/0001-17, decorrente da Adesão nº 40/2024 à Ata de Registro de Preços nº 041/2023 (GSPRO 988751), oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023/PMC, conforme consta do Processo Administrativo nº 054.638/2023.

O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, sob demanda, incluindo montagem e desmontagem, utilização, manutenção e apoio logístico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Compete à Gestora designada acompanhar, supervisionar e avaliar a execução do referido contrato, observando, entre outras, as seguintes atribuições:

ADMINISTRATIVAS

Participar de reuniões de trabalho com representantes da contratada e com os fiscais do contrato, visando alinhar os procedimentos de acompanhamento da execução contratual;

II – Manter sob sua guarda cópia do contrato e de seus termos aditivos ou apostilamentos, disponibilizando-os aos fiscais do contrato;

III – Organizar arquivos específicos destinados ao acompanhamento da execução contratual e registrar ocorrências relevantes;

IV – Definir periodicidade adequada de avaliação da execução contratual;

V – Identificar cláusulas contratuais que demandem acompanhamento específico;

VI – Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas ocorridos durante a execução contratual;

VII – Indicar, quando cabível, a necessidade de realização de novo procedimento licitatório para continuidade dos serviços;

VIII – Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades à contratada;

IX – Registrar e informar à contratada as pendências constatadas na execução do contrato;

X – Manifestar-se acerca de solicitações de prorrogação de prazos contratuais;

XI – Informar ao ordenador de despesas eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual.

FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Monitorar permanentemente o nível de qualidade dos serviços prestados, solicitando a correção de eventuais falhas;

Acompanhar a execução das atividades realizadas pelos profissionais da contratada;

Registrar ocorrências relativas à execução contratual;

Verificar a conformidade dos relatórios apresentados pela contratada;

Avaliar continuamente a qualidade da execução contratual;

Solicitar esclarecimentos e soluções técnicas para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo;

Fiscalizar, mensalmente, por amostragem, a qualidade dos serviços prestados.

DO PAGAMENTO

Acompanhar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

Elaborar relatórios de mensais de acompanhamento do contrato;

Subsidiar o fiscal do contrato no ateste da nota fiscal;

Analisar documentos e certidões apresentados;

Manifestar-se sobre solicitações da contratada relacionadas a valores ou prazos contratuais;

Propor revisão de valores quando verificada inexecução ou execução inadequada do contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

Encaminhar à Assessoria Jurídica assuntos que ultrapassem a sua competência/ atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;

Aplicar todas as determinações e normas de conduta, acompanhamento e fiscalização de contrato previstos em manual de gerenciamento de contrato, caso houver.

Aplicar as orientações e determinações e determinações oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo e as previstas nos instrumentos legais.

Exercer outras atribuições previstas no contrato ou na legislação aplicável.

A Gestora designada realizará o acompanhamento da execução contratual e **procederá ao ateste das notas fiscais em conjunto com os fiscais do contrato (titular e suplente) designados para o referido instrumento contratual**, observando as disposições legais e normativas aplicáveis.

A atuação da Gestora de Contrato designada por esta Portaria restringe-se ao acompanhamento e à gestão da execução contratual, não implicando assunção de atribuições próprias do ordenador de despesas, do setor financeiro ou de outras unidades administrativas competentes.

A servidora ora designada declara possuir ciência do objeto contratado e das atribuições inerentes à função de Gestora de Contrato

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Várzea Grande – MT, 12 de março de 2026.

Jaqueline Favetti Ana Paola Carlini

Secretária Mun. de Administração Secretária Mun. de Comunicação Social

Designar a servidora para exercer as funções de **GESTORA DE CONTRATO**, para atuar no **Contrato nº063/2025** e Termos Aditivos com a empresa **INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS, E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

A Secretária Municipal de Administração, Jaqueline Favetti, e a Secretária Municipal de Comunicação Social, Ana Paola Carlini, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 081/2023 e na Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município,

RESOLVEM:

Designar a Senhora, **NAYANNE BARROS DOS REIS**, brasileira, servidora Pública Municipal, exercendo o cargo de Coordenadoria Cerimonial, Matrícula nº 17xx60, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, para exercer a função de **GESTORA DE CONTRATO**, responsável por acompanhar e gerenciar a execução do Contrato nº 063/2025, firmado com a empresa **INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.729.180/0001-63, decorrente da Ata de Registro de Preços n. 09/2025, oriunda do Pregão Eletrônico. n. 008/2024 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, que originou a Adesão 015/2025 da Secretaria Municipal de Administração de Várzea Grande - MT, conforme consta do Processo Administrativo nº 1050254/2025.

O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Compete à Gestora designada acompanhar, supervisionar e avaliar a execução do referido contrato, observando, entre outras, as seguintes atribuições:

ADMINISTRATIVAS

Participar de reuniões de trabalho com representantes da contratada e com os fiscais do contrato, visando alinhar os procedimentos de acompanhamento da execução contratual;

II – Manter sob sua guarda cópia do contrato e de seus termos aditivos ou apostilamentos, disponibilizando-os aos fiscais do contrato;

III – Organizar arquivos específicos destinados ao acompanhamento da execução contratual e registrar ocorrências relevantes;

IV – Definir periodicidade adequada de avaliação da execução contratual;

V – Identificar cláusulas contratuais que demandem acompanhamento específico;

VI – Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas ocorridos durante a execução contratual;

VII – Indicar, quando cabível, a necessidade de realização de novo procedimento licitatório para continuidade dos serviços;

VIII – Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades à contratada;

IX – Registrar e informar à contratada as pendências constatadas na execução do contrato;

X – Manifestar-se acerca de solicitações de prorrogação de prazos contratuais;

XI – Informar ao ordenador de despesas eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual.

FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Monitorar permanentemente o nível de qualidade dos serviços prestados, solicitando a correção de eventuais falhas;

Acompanhar a execução das atividades realizadas pelos profissionais da contratada;

Registrar ocorrências relativas à execução contratual;

Verificar a conformidade dos relatórios apresentados pela contratada;

Avaliar continuamente a qualidade da execução contratual;

Solicitar esclarecimentos e soluções técnicas para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo;

Fiscalizar, mensalmente, por amostragem, a qualidade dos serviços prestados.

DO PAGAMENTO

Acompanhar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

Elaborar relatórios de mensais de acompanhamento do contrato;

Subsidiar o fiscal do contrato no ateste da nota fiscal;

Analisar documentos e certidões apresentados;

Manifestar-se sobre solicitações da contratada relacionadas a valores ou prazos contratuais;

Propor revisão de valores quando verificada inexecução ou execução inadequada do contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

Encaminhar à Assessoria Jurídica assuntos que ultrapassem a sua competência/ atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;

Aplicar todas as determinações e normas de conduta, acompanhamento e fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

PORTARIA/SAD Nº. 264 /2.026

de contrato previstos em manual de gerenciamento de contrato, caso houver.

Aplicar as orientações e determinações e determinações oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo e as previstas nos instrumentos legais.

Exercer outras atribuições previstas no contrato ou na legislação aplicável.

A Gestora designada realizará o acompanhamento da execução contratual e **procederá ao ateste das notas fiscais em conjunto com os fiscais do contrato (titular e suplente) designados para o referido instrumento contratual**, observando as disposições legais e normativas aplicáveis.

A atuação da Gestora de Contrato designada por esta Portaria restringe-se ao acompanhamento e à gestão da execução contratual, não implicando assunção de atribuições próprias do ordenador de despesas, do setor financeiro ou de outras unidades administrativas competentes.

A servidora ora designada declara possuir ciência do objeto contratado e das atribuições inerentes à função de Gestora de Contrato.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Várzea Grande – MT, 12 de março de 2026.

Jaqueline Favetti

Secretária Mun. de Administração

Ana Paola Carlini

Secretária Mun. de Comunicação Social

PORTARIA/SAD Nº.223/2026

Dispõe os Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 063/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Jaqueline Favetti Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor, **José Abreu Lucena Junior**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Gerente – DNS 06, e a Matrícula nº 176220, como **Fiscal Suplente** em **Substituição** a **senhora Graciane Borges Gomes Camargo**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 063/2025**, firmado com a empresa **INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, ATOS E SOLENIDADES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (12/03/2026)

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PORTARIA/SAD Nº 221/2026

Jaqueline Favetti Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A **PORTARIA/SAD Nº.18/2026**, QUE DESIGNOU A SERVIDORA **NAYANNE BARROS DOS REIS**, COMO **FISCAL TITULAR**, E O SERVIDOR **ALESSANDRO FORTES DOS SANTOS**, COMO **FISCAL SUPLENTE**, REFERENTE AO PEDIDO DE **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 234/2024 – 1º TERMO ADITIVO**, FIRMADO COM A EMPRESA **SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA**.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (12/03/2026)

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 283/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Artigo n.º 01 da portaria interna 388/2020;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 62/2023, referente a RECONHECIMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO que concedeu ao servidor ODENIR SOARES MARTINS, matrícula nº 37508, exercendo o cargo de Motorista, lotado SEC. MUN. DESENV URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, publicada no (a) AMM-MT, no dia 11 de janeiro de 2024, pag 501, edição nº N.º 4.400,

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N.º 62/2023 PERÍODO DE 01.11.189 á 25.01.1994.

LEIA-SE:

PORTARIA N.º 62/2024 PERÍODO DE 01.11.1989 á 25.01.1994

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de março de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 282/GAB/SAD/2026

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do prazo para conclusão de Sindicância Administrativa.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 234/GAB/SAD/2026, que dispôs sobre a suspensão do prazo para conclusão de Sindicância Administrativa em trâmite perante a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares;

Considerando que subsistem as razões administrativas que ensejaram a suspensão anteriormente determinada, especialmente a necessidade de assegurar aos membros da Comissão pleno conhecimento dos fatos, documentos e diligências já realizados no âmbito do procedimento;

Considerando a necessidade de resguardar a regularidade da instrução processual, bem como de assegurar a adequada continuidade dos trabalhos, sem prejuízo à apuração dos fatos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de março de 2026 a suspensão da contagem do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa em trâmite perante a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nos termos da Portaria nº 234/GAB/SAD/2026.

Art. 2º A contagem do prazo para conclusão da sindicância será retomada a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 16 de março de 2026.

JAQUELINE FAVETTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 281/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 da portaria 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 35161/2026,

RESOLVE:

Conceder a servidora JHENEFFER FERNANDA MUNZ DA CONCEICAO, matrícula n° 147714, exercendo o cargo de TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratar de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal n° 1.164/1991, a vigorar, a partir de 03/03/2026 a 02/03/2028.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 16 de março de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Portaria

PORTARIA N° 07/2026 – SMGF/PMVG

Dispõe sobre a concessão, a programação, o usufruto e o controle de férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária do Município de Várzea Grande - MT, institui regime transitório de regularização do passivo de férias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o art. 85 da Lei Municipal n° 1.164, de 20 de novembro de 1991, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, de forma padronizada, os procedimentos relativos às férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;

CONSIDERANDO o dever de compatibilizar o direito ao descanso anual com a continuidade e a regularidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir e reduzir o passivo de férias acumuladas, com critérios objetivos de planejamento, prioridade e controle;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a concessão, a programação, o usufruto e o controle de férias dos servidores públicos efetivos civis e dos ocupantes de cargo em comissão lotados na Secretaria de Gestão Fazendária do Município de Várzea Grande - MT, doravante denominados, em conjunto, servidores.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - período aquisitivo: o lapso temporal de 12 (doze) meses de exercício, após o qual o servidor adquire o direito a férias;

II - período concessivo: os 12 (doze) meses subsequentes ao término do período aquisitivo, dentro dos quais as férias devem ser usufruídas;

III - escala ordinária de férias: a programação anual destinada aos períodos aquisitivos correntes do exercício subsequente;

IV - escala extraordinária de regularização de passivo: a programação anual destinada exclusivamente aos períodos aquisitivos pendentes anteriores;

V - passivo de férias: o conjunto de períodos aquisitivos pendentes de usufruto;

VI - passivo excedente: o quantitativo de períodos aquisitivos pendentes que ultrapassar 2 (dois) períodos em aberto, ressalvadas as hipóteses legais específicas;

VII - Quadro Individual de Passivo de Férias – QIPF: registro administrativo que consolida, por servidor, os períodos pendentes, a ordem cronológica, o passivo excedente e a prioridade de regularização.

Art. 3º As férias devem ser usufruídas dentro do respectivo período concessivo, ressalvadas as hipóteses excepcionais de acumulação previstas em legislação específica e nesta Portaria.

Art. 4º O usufruto de férias observará, obrigatoriamente, a ordem cronológica dos períodos aquisitivos pendentes, iniciando-se pelo mais antigo e seguindo-se os subsequentes.

Parágrafo único. Enquanto não houver usufruto integral do período aquisitivo mais antigo pendente, fica vedado o gozo de férias de período aquisitivo mais recente, ressalvada autorização expressa e fundamentada do Secretário, em hipóteses excepcionais devidamente justificadas.

Art. 5º As férias a serem incluídas na escala ordinária de férias poderão ser parceladas, a requerimento do servidor, em até 3 (três) etapas, nos seguintes termos:

I - uma delas não poderá ser inferior a quatorze dias corridos;

II - as demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada uma.

§ 1º No caso de parcelamento, deverá ser observado intervalo mínimo de 10 (dez) dias corridos entre as etapas.

§ 2º Observado o planejamento anual, o servidor deverá requerer, em GESPRO, o gozo das férias que pretenda usufruir no exercício, com indicação das respectivas datas de início e término, sendo obrigatório o protocolo de GESPRO distinto para cada período aquisitivo e para cada etapa de gozo, inclusive em caso de parcelamento, vedada a cumulação de períodos ou etapas em um único GESPRO.

§ 3º Não se considera observado o intervalo mínimo previsto no § 1º quando o requerimento apenas desconsiderar finais de semana ou feriados para, na prática, emendar etapas sucessivas.

Art. 6º É vedado o usufruto simultâneo de férias pelo titular da unidade e pelo respectivo substituto legal.

CAPÍTULO II

DA ESCALA ORDINÁRIA DE FÉRIAS

Art. 7º A escala ordinária de férias, referente ao exercício seguinte, será elaborada pela Secretaria de Gestão Fazendária até o fim de novembro de cada ano e disponibilizada na primeira semana de dezembro, contendo, no mínimo, o nome do servidor, o período aquisitivo e o início e término de cada etapa de usufruto.

§ 1º A programação será realizada preferencialmente em conjunto pelo servidor e pela chefia imediata, devendo manter, no mínimo, 2/3 (dois terços) do efetivo lotado em atividade na unidade, observados o funcionamento permanente, a conveniência administrativa e a necessidade do serviço.

§ 2º Servidores da mesma unidade familiar terão preferência em usufruir férias no mesmo período, desde que assim requerido e sem prejuízo das atividades da Secretaria.

§ 3º Servidores com filhos em idade escolar, até o ensino médio, poderão usufruir férias, preferencialmente, no período de férias escolares, desde que não haja prejuízo às atividades da Secretaria, cabendo ao servidor, se solicitado, apresentar comprovação.

§ 4º A chefia imediata deverá assegurar a programação, na escala ordinária, de todos os servidores e períodos aquisitivos elegíveis a essa escala, observadas as regras desta Portaria e sem prejuízo da apuração de responsabilidade em caso de omissão injustificada.

§ 5º O servidor com passivo excedente de férias, assim definido nesta Portaria, não será incluído na escala ordinária de férias do exercício seguinte, devendo ser incluído na escala extraordinária de regularização de passivo, até a regularização do acúmulo excedente.

Art. 8º A Secretaria de Gestão Fazendária validará a escala ordinária de férias e providenciá-la, quando necessário, a inclusão de servidores que dela não constem, inclusive os em licença, cedidos, requisitados ou afastados, com registro da justificativa legal para eventual ausência de programação.

Parágrafo único. A Secretaria de Gestão Fazendária contatará os servidores não incluídos na escala para a programação preferencialmente conjunta das férias, com ciência da respectiva chefia imediata.

Art. 9º Compete à Secretaria de Gestão Fazendária:

I - encaminhar a escala ordinária anual do ano subsequente à Secretaria de Administração, até 15 de dezembro de cada ano, para conhecimento e anotação funcional e para as providências administrativas pertinentes;

II - controlar o cumprimento do limite mínimo de 2/3 (dois terços) de servidores em atividade em cada unidade;

III - controlar o usufruto de férias e adotar medidas de prevenção de acúmulo;

IV - emitir relação dos servidores com férias programadas para ciência e controle das chefias;

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO DA ESCALA

Art. 10. A escala de férias poderá ser alterada:

I - por imperiosa necessidade do serviço público, formalizada pela chefia imediata, com justificativa detalhada, validação do Secretário e antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início do usufruto, com indicação de nova data dentro do período concessivo;

II - a pedido do servidor, por uma única vez por etapa, observado o período concessivo, mediante antecedência mínima de 05 (cinco) dias, autorização do Secretário e preservação do quantitativo mínimo de servidores necessários ao serviço.

§ 1º Dispensa-se a antecedência prevista no caput em casos de calamidade pública, emergência, desastres, ações criminosas que afetem gravemente a segurança ou a ordem pública, bem como nas hipóteses de licença para tratamento da própria saúde, por doença em pessoa da família, por acidente de serviço, e licenças à gestante, à adotante e paternidade, mediante comprovação documental.

§ 2º A alteração deverá indicar, no mesmo ato, a nova data de usufruto ou o prazo para sua reprogramação, sem prejuízo do controle do período concessivo.

CAPÍTULO IV

DO CONTROLE DE ACÚMULO DE FÉRIAS E DA MARCAÇÃO DE OFÍCIO

Art. 11. Excepcionalmente, mediante comprovada necessidade do serviço e justificativa formal da chefia imediata, poderá haver acúmulo de até 2 (dois) períodos de férias em aberto, em consonância com o art. 85 da Lei Municipal n° 1.164/1991, ressalvadas

hipóteses previstas em legislação específica.

Art. 12. Verificada a existência de mais de 2 (dois) períodos em aberto sem programação regular de usufruto, a Secretaria de Gestão Fazendária comunicará o servidor e a chefia imediata para que promovam a programação do período mais antigo, com todas as etapas, se houver parcelamento, observado o prazo fixado na notificação.

§ 1º A notificação deverá conceder prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para apresentação ou ajuste da programação.

§ 2º A programação apresentada deverá ser compatível com as regras desta Portaria e, quando for o caso, com a meta anual mínima de regularização do passivo prevista no Capítulo V.

§ 3º Decorrido o prazo da notificação sem apresentação de programação regular, a Secretaria de Gestão Fazendária poderá promover a marcação de ofício do período mais antigo, com ciência do servidor e da chefia imediata, observadas a ordem cronológica dos períodos e a continuidade do serviço.

CAPÍTULO V

DO REGIME TRANSITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO PASSIVO DE FÉRIAS

Art. 13. Fica instituído o regime transitório de regularização do passivo de férias, sem prejuízo da escala ordinária de férias, nos seguintes termos:

I - escala ordinária de férias, destinada aos períodos aquisitivos correntes do exercício subsequente;

II - escala extraordinária de regularização de passivo, destinada exclusivamente aos períodos aquisitivos pendentes anteriores.

Parágrafo Único. Esse regime vigorará exclusivamente pelo prazo necessário à regularização do passivo de férias existente na data de sua publicação.

Art. 14. No prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Portaria, a Secretaria de Gestão Fazendária realizará levantamento e homologação do passivo de férias de todos os servidores da Secretaria, com elaboração do QIPF.

Parágrafo Único. O QIPF deverá conter, no mínimo:

I - a identificação do servidor;

II - a relação dos períodos aquisitivos pendentes em ordem cronológica;

III - a identificação do passivo excedente;

IV - a prioridade de regularização;

V - as observações funcionais relevantes para programação.

Art. 15. A escala extraordinária de regularização de passivo será elaborada a partir do QIPF e contemplará, exclusivamente, períodos aquisitivos pendentes anteriores, vedada a inclusão de períodos correntes da escala ordinária.

§ 1º A escala extraordinária de regularização de passivo deverá ser programada preferencialmente em conjunto pelo servidor e pela chefia imediata, observados o limite mínimo de efetivo em atividade por unidade, a continuidade do serviço e a ordem cronológica dos períodos.

§ 2º A publicação da escala extraordinária de regularização de passivo não dispensa a elaboração da escala ordinária de férias do exercício subsequente, observado o disposto no art. 7º, § 5º.

Art. 16. Para fins de controle e execução da escala extraordinária de regularização, o passivo excedente será submetido a meta anual mínima de regularização, observado o seguinte:

I - passivo excedente de 1 (um) a 5 (cinco) períodos: programação mínima de 2 (dois) períodos por exercício;

II - passivo excedente igual ou superior a 6 (seis) períodos: programação mínima de 2 (dois) períodos por exercício, com prioridade máxima de alocação e monitoramento trimestral.

§ 1º A compatibilização operacional pela chefia imediata não afasta o dever de cumprimento da meta anual mínima de regularização, devendo as datas ser reprogramadas dentro do exercício, quando necessário.

§ 2º O Secretário poderá, mediante ato motivado e com fundamento na capacidade operacional da unidade, estabelecer meta anual superior à prevista no caput para casos específicos ou grupos de servidores.

§ 3º Na hipótese de o servidor possuir mais de um saldo remanescente parcial de períodos aquisitivos pendentes, a programação anual deverá priorizar a quitação desses saldos, sem prejuízo do cumprimento de quantitativo mínimo anual de dias de gozo na escala extraordinária de regularização, correspondente a 60 (sessenta) dias, nas hipóteses dos incisos I e II do caput.

§ 4º Se a soma dos saldos remanescentes parciais priorizados não atingir o quantitativo mínimo de dias previsto no § 3º, a programação anual deverá ser complementada com o gozo de saldo remanescente adicional e/ou de período aquisitivo pendente, observada a continuidade do serviço e as demais regras desta Portaria.

Art. 17. As férias incluídas na escala extraordinária de regularização de passivo poderão ser usufruídas:

I - em etapa única de 30 (trinta) dias consecutivos; ou

II - em 2 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

§ 1º O parcelamento previsto neste artigo deverá ser requerido em processos distintos (GESPRO), um processo para cada etapa.

§ 2º O disposto neste artigo não impede o gozo de saldo remanescente de período aquisitivo já parcialmente usufruído, hipótese em que o servidor poderá usufruir a quantidade exata de dias remanescentes, ainda que inferior a 15 (quinze) dias, para fins

de quitação integral do respectivo período.

§ 3º A hipótese prevista no § 2º não autoriza novo fracionamento originário em etapas inferiores ao mínimo previsto neste artigo, aplicando-se exclusivamente à quitação de saldo remanescente já constituído.

Art. 18. Após publicada a escala extraordinária de regularização de passivo, eventual alteração somente será admitida excepcionalmente mediante justificativa formal e autorização do Secretário, desde que:

I - seja observada a antecedência mínima de 10 (dez) dias do início do usufruto, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 10, § 1º;

II - seja indicada, no mesmo ato, a nova data de usufruto;

III - seja preservada a meta anual mínima de regularização;

IV - seja mantido o limite mínimo de efetivo em atividade na unidade.

Art. 19. Não apresentada a programação da escala extraordinária de regularização de passivo no prazo fixado, ou apresentada programação incompatível com a meta anual mínima de regularização, a Secretaria de Gestão Fazendária notificará o servidor e a chefia imediata para ajuste no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. Decorrido o prazo sem ajuste regular, o Secretário fará a marcação de ofício do período aquisitivo mais antigo, observada a continuidade do serviço e a comunicação formal ao servidor e à chefia imediata.

Art. 20. A Secretaria de Gestão Fazendária realizará monitoramento trimestral da execução da escala extraordinária de regularização de passivo, com indicação de cumprimento das metas anuais, pendências e medidas de ajuste.

CAPÍTULO VI

DO PROTOCOLO DIGITAL DO PROCESSO DE FÉRIAS (GOZO)

Art. 21. O requerimento de férias do servidor deverá ser formalizado em processo digital individual, via GESPRO, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início do usufruto, dirigido ao Secretário Municipal de Gestão Fazendária, na forma do Decreto Municipal nº 56/2015, sem prejuízo do processo administrativo interno de elaboração, compatibilização e controle das escalas de férias.

§ 1º O processo digital individual de que trata o caput será obrigatório para o gozo de férias decorrente:

I - da escala ordinária de férias;

II - da escala extraordinária de regularização de passivo, quando houver.

§ 2º O processo administrativo de escala (ordinária ou extraordinária) terá natureza de planejamento e controle interno, não substituindo o processo digital individual de requerimento de férias do servidor.

§ 3º Cada período aquisitivo deverá ser requerido em processo digital distinto no sistema GESPRO, ainda que haja parcelamento do gozo, hipótese em que as etapas do mesmo período aquisitivo também deverão tramitar em requerimentos e processos distintos.

Art. 22. O processo digital individual de férias deverá ser instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - requerimento do servidor nos moldes fornecidos pela Secretaria de Administração, dirigido ao Secretário Municipal de Gestão Fazendária, contendo a indicação do período aquisitivo, das datas pretendidas e, quando for o caso, do parcelamento;

II - aviso de férias, devidamente preenchido e assinado pelas autoridades competentes.

Art. 23. A Secretaria de Gestão Fazendária deverá:

I - receber e conferir a regularidade formal do processo digital e a presença dos documentos obrigatórios;

II - verificar a compatibilidade do pedido com a escala aplicável (ordinária ou extraordinária de passivo);

III - conferir a identificação do período aquisitivo, da etapa e das datas requeridas;

IV - manter registro interno do número do protocolo para fins de controle e consolidação da escala.

§ 1º É vedado o encaminhamento à Secretaria de Administração de processo digital individual sem a instrução documental mínima prevista nesta Portaria.

§ 2º Constatada inconsistência no requerimento, a Secretaria de Gestão Fazendária notificará o servidor e/ou a chefia imediata para regularização, sem prejuízo da observância dos prazos previstos nesta Portaria.

Art. 24. O requerimento de férias deverá ser protocolado com antecedência compatível com os prazos previstos nesta Portaria e nas normas superiores aplicáveis, observado, em qualquer caso, o prazo necessário à emissão do aviso de férias e ao encaminhamento tempestivo à Secretaria de Administração.

Art. 25. As alterações, remarcações, suspensões e cancelamentos de férias já requeridas tramitarão em novo processo digital individual, autônomo e distinto, no sistema GESPRO, com referência ao processo original de gozo, instruído com os documentos pertinentes e submetido à nova manifestação das autoridades competentes, quando exigida.

Art. 26. Os requerimentos de solicitação, alteração, remarcação, cancelamento, revogação do gozo de férias, bem como os de pagamento do adicional de 1/3 (um terço) e conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário deverão tramitar com prioridade administrativa, cabendo à Secretaria de Gestão Fazendária adotar as providências necessárias ao encaminhamento tempestivo à Secretaria de Administração, quando houver impacto em folha de pagamento.

Parágrafo único. O protocolo do pedido não assegura, por si só, o deferimento da alteração pretendida, especialmente quando apresentado em prazo incompatível com

as rotinas de fechamento da folha da competência.

Art. 27. Para fins de controle gerencial, a Secretaria de Gestão Fazendária manterá registro consolidado:

I - dos processos digitais individuais protocolados;

II - da situação de cada requerimento;

III - da vinculação entre o processo digital individual e a respectiva escala (ordinária ou extraordinária de passivo); e

IV - dos processos encaminhados à Secretaria de Administração.

CAPÍTULO VII

DOS PEDIDOS DE ABONO PECUNIÁRIO E DO ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS GOZADAS E NÃO PAGAS

Art. 28. O pedido de conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário deverá ser formulado pelo servidor diretamente à Secretaria de Administração, observadas as normas aplicáveis.

Art. 29. O pedido de pagamento do adicional de 1/3 (um terço) relativo a férias já gozadas cujo adicional não tenha sido pago deverá ser formulado pelo servidor diretamente à Secretaria de Administração.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Excepcionalmente no exercício de 2026, a escala ordinária de férias e a escala extraordinária de regularização de passivo poderão ser apresentadas em prazo diverso do art. 10 e do cronograma ordinário, observado o prazo máximo de 31 de maio de 2026 para a consolidação inicial do planejamento, sem prejuízo do prazo de 90 (noventa) dias previsto no art. 14 para a homologação do QIPF.

Art. 31. Os prazos procedimentais previstos nesta Portaria poderão ser prorrogados, de forma excepcional e motivada, por ato do Secretário, quando houver razão superveniente relevante, sem prejuízo da observância do direito a férias e das metas de regularização do passivo.

Art. 32. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Fica revogada a Portaria nº 11/GAB-SGF-PMVG/2024, bem como as demais disposições internas em contrário no âmbito da Secretaria de Gestão Fazendária.

Várzea Grande - MT, 06 de março de 2026.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/CMRF/2026

Torna sem efeito a Portaria nº 008/CMRF/2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito** a **Portaria nº 008/CMRF/2026**, que dispôs sobre a convocação de Conselheiro Suplente para participação na **75ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Recursos Fiscais**, prevista para o dia **19 de março de 2026**, às **09h00**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande – MT, 13 de março de 2026.

Adriana Schlitter

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

PORTARIA Nº 007/CMRF/2026

Dispõe sobre a ordem de convocação de Conselheiro Suplente.

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a inexistência da posse do conselheiro titular, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 4.354/2018, do disposto no Processo Gespro nº 1064006/25, bem como do artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 85/2018 e do Decreto Municipal nº 49/2025, resolve:

Art. 1º Convocar o **Conselheiro Suplente, Vereador BRUNO LINS RIOS**, representante do Poder Legislativo Municipal, para participar da **75ª Sessão Ordinária** do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a ser realizada no dia **26 de março de 2026**, às **09h00**, na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**, com a finalidade específica de realizar os julgamentos dos seguintes processos:

1 – Processo CMRF/VG nº 166 – MARLEY PEREIRA MESQUITA (Processos: 897780/23, 900211/23 e 993629/24) X Fisco Municipal – ITBI– Conselheiro Relator: RODRIGO YAWATTA CHAGAS.

2 – Processo CMRF/VG nº 167 – PETROLUZ DIESEL LTDA (Processos: 938525/24 e 960483/24) X Fisco Municipal – ALVARÁ – Conselheira Relatora: HELLEN MAMEDES FERREIRA PAZIN;

3 – Processo CMRF/VG nº 169 – BANCO DO BRASIL S/A (Processos: 833192/22, 836948/22 e 989298/24) X Fisco Municipal – ISSQN– Conselheira Relatora: RAQUEL DE OLIVEIRA CORREA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande – MT, 13 de março de 2026.

Adriana Schlitter

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 006/CMRF/2026

Dispõe sobre a ordem de convocação de Conselheiro Suplente.

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a existência de impedimento legal, bem como o previsto no artigo 7º, IV, do Decreto 85/2018 e Decreto n. 49/2025, resolve:

Art. 1º Convocar a **Conselheira Suplente, KARLA CLAUDINO MARQUES – Assessora Jurídica** – suplente do Conselheiro **DANIEL DA SILVA MARTINS NETO**, para participar da **75ª Sessão Ordinária** do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a ser realizada no dia **26 de março de 2026**, às **09h00**, na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**, com a finalidade específica de realizar os julgamentos dos seguintes processos:

1 – Processo CMRF/VG nº 166 – MARLEY PEREIRA MESQUITA (Processos: 897780/23, 900211/23 e 993629/24) X Fisco Municipal – ITBI– Conselheiro Relator: RODRIGO YAWATTA CHAGAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande – MT, 13 de março de 2026.

Adriana Schlitter

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

2ª RETIFICAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – 26/03/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com fundamento no **art. 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 4.354/2018**, torna público que a **75ª Sessão Ordinária** será realizada no dia **26 de março de 2026**, às **09h00**, na **Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**, sala de reuniões, com a seguinte pauta:

1 – Processo CMRF/VG nº 166 – MARLEY PEREIRA MESQUITA (Processos: 897780/23, 900211/23 e 993629/24) X Fisco Municipal – ITBI– Conselheiro Relator: RODRIGO YAWATTA CHAGAS.

2 – Processo CMRF/VG nº 167 – PETROLUZ DIESEL LTDA (Processos: 938525/24 e 960483/24) X Fisco Municipal – ALVARÁ – Conselheira Relatora: HELLEN MAMEDES FERREIRA PAZIN;

3 – Processo CMRF/VG nº 169 – BANCO DO BRASIL S/A (Processos: 833192/22, 836948/22 e 989298/24) X Fisco Municipal – ISSQN– Conselheira Relatora: RAQUEL DE OLIVEIRA CORREA.

Nos termos da **Portaria nº 03/CMRF/2020**:

a) o pedido de **sustentação oral** deverá ser encaminhado para o correio eletrônico **conselhovg@outlook.com**, no prazo de até **2 (dois) dias úteis antes da sessão de julgamento**, devendo constar o **número do processo, data da sessão, nome do requerente e telefone para contato**;

b) o **envio de memorial** também poderá ser realizado por meio do correio eletrônico **conselhovg@outlook.com**, no prazo de até **2 (dois) dias úteis antes da sessão**, devendo conter o **número do processo, data da sessão e identificação do requerente**.

Várzea Grande – MT, 13 de março de 2026.

ADRIANA SCHLITTER

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA/GAB/SMS/VG/Nº. 291/2.026

Dispõe sobre a inclusão de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do 2º termo aditivo, lote 01 e 02 do **Contrato nº 240/2024**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e considerando o disposto da lei n. 14.133/2021 e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, **LUIZ FERNANDO MORAES MAGALHÃES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Saúde Municipal, matrícula nº 167789, com o e-mail contratos.secundaria.vg@gmail.com como **Fiscal Titular** em substituição a seridora **Sra. ÂNELLA CAROLINE CAPELARI PEREZ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do 2º termo aditivo, lote 01 e 02 do **Contrato nº 240/2024**, firmado com a empresa **CLINICA MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.795.401/0001-79, cujo o objeto é "Contratação de empresa prestadora de serviços de oftalmologia, para atender a rede eletiva, a rede de urgência e emergência do município de Várzea Grande", com o prazo de vigência de **12 (doze) meses**, nos termos da lei n. 14.133/2021. Para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como, recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência, quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/2026.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 10 de março de 2026.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA/GAB/SMS/VG/Nº. 295/2.026

Dispõe sobre a inclusão de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do 3º termo aditivo ao **Contrato nº 220/2022**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e considerando o disposto da lei n. 8.666/93 e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora, **RITA AURÉLIA PROENÇA MALAQUIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Farmacêutica/Bioquímica, matrícula nº 39935, com o e-mail ritaaproenca@hotmail.com, como **Fiscal Titular** em substituição a seridora **Jessica Victoria da Costa Martins Leite Demetre Baltas**, para acompanhar e fiscalizar a execução do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022, firmado com **JOSIAS DOS SANTOS GUIMARÃES**, inscrito no CPF nº xxx.521.107-xx, cujo o objeto é locação de imóvel urbano comercial, destinado único e exclusivamente para alojar o Centro de Especialidades de Saúde – CES e o Centro Especializado em Reabilitação – CER, no município de Várzea Grande-MT, para atender as necessidades das unidades da Atenção Secundária, da Secretaria Municipal de

Saúde de Várzea Grande, com o prazo de vigência de **12 (doze) meses**, nos termos da lei n. 8.666/93.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como, recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência, quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 13 de março de 2026.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

Procedimento Administrativo

Errata

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2026. Processo Administrativo GESPRO n.º: 1076429/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, n.º 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, representada por sua Secretária Deisi de Cássia Bocalon Maia, torna pública a ERRATA ao Edital do Processo Licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2026, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos de endoscopia, colonoscopia, processadora de imagens e acessórios, com instalação e manutenção corretiva, preventiva e equipamento em comodato, para atender as necessidades da atenção secundária nas dependências do Centro de Especialidades em Saúde – CES da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT. O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br, conforme segue: Retificação no Anexo I – Termo de Referência do Edital n.º 04/2026. Onde se lê: 10.2.4.A empresa deverá estar cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), cadastro obrigatório para todos os estabelecimentos de Assistência à Saúde no Brasil, conforme a Portaria de Consolidação Nº 01 de 03/10/2017. Leia-se: 10.2.4.. A exigência de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) aplicase somente às licitantes que, por sua natureza jurídica, sejam estabelecimentos de saúde. Para empresas cuja atividade seja exclusivamente a locação de equipamentos médico-hospitalares, a apresentação de CNES não será exigida. A nova redação será incorporada ao edital por meio desta errata, em vista que o processo em epígrafe se encontra em fase de cadastro de proposta, mantendo inalteradas demais disposições. Várzea Grande/MT, 17 de março de 2026.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT - SMS/VG

Extrato

ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2026. Processo nº 29176/2026. A Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, n.º 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, representada por sua Secretária Deisi de Cássia Bocalon Maia, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizado no dia 27/3/2026 às 10h30min (horário de Brasília) na plataforma eletrônica www.comprasbll.com.br, conduzido pelo Agente de Contratação Zaqueu G. e Silva, designado por intermédio da Portaria nº. 46/2025/GAB.SAÚDE, nos

termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n.º 17/2026 e seus Anexos, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo passeio e bicicletas elétricas, destinados ao apoio logístico e operacional das equipes das unidades básicas de saúde (UBS), visando à ampliação do acesso aos serviços de saúde, melhoria da cobertura territorial, maior agilidade no atendimento domiciliar e fortalecimento das ações da atenção primária à saúde (APS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT. O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 16 de março de 2026.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde.

ATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 6/2026.

Processo nº 26328/2026. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo em epígrafe, que tem por objeto: Dispensa eletrônica por baixo valor para contratação de empresa especializada na confecção e impressão de capas para processos administrativos, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, após análise detida de todo o procedimento licitatório, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame em favor da empresa: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27232288000186, com o item 1 no valor total de R\$ 7.920 (sete mil novecentos e vinte reais). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da lei federal nº. 14.133/2021. O presente documento está disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 16 de março de 2026.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 51/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º

05/2026 - Processo nº 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, em favor da Empresa: **ALFA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 39.937.286/0001-71 com os itens: 2,7,16,22,23,42,84,97,98,120,122,123,124,128,129,130,131,132,134,135,136,137,139,191,210,233,235,263,281,282,309 no valor total de R\$ 233.923,08 (Duzentos e trinta e três mil novecentos e vinte e três reais e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	BOCATH 16 G - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO, PERIFÉRICO, SISTEMA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. - ABOCATH 16 G - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO, PERIFÉRICO, SISTEMA DE SEGURANÇA, AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE. UNIDADE: CATETER INTRAVENOSO N.16 C/100	DESCARPACK	UN	10000	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
07	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ PUNÇÃO PERIDURAL SIMPLES OU CONTÍNUA - 16 G X 3 ½ TIPO PONTA DE TUOHY. - AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA PUNÇÃO PERIDURAL SIMPLES OU CONTÍNUA - 16 G X 3 ½ TIPO PONTA DE TUOHY COM ALETAS, DOTADA DE CÂNULA DEMARCADA EM CENTÍMETROS, CANHÃO LUER LOOK E BISEL TIPO TUOHY COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO, EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE: AGULHA PERIDURAL TUOHY 16GX3 1/2	PROCARE	UN	900	R\$ 3,47	R\$ 3.123,00
16	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA - 27 G X 3 1/2. COM BICEL DO TIPO QUINCKE MANDRIL. - AGULHA PARA RAQUIANESTESIA - MEDINDO 27 G X 3 1/2. COM BICEL DO TIPO QUINCKE MANDRIL DE ENCAIXE ANATOMICO, EMPUNHADURA, ANATOMICA COM DEPRESSÕES DIGITAIS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. UNIDADE: AGULHA P/RAQUI 27GX3 1/2 C/25	PROCARE	UN	1500	R\$ 3,59	R\$ 5.385,00
22	ALMOTOLIA - BICO RETO, 250 ML, TRANSPARENTE, PROTETOR ACOPLADO AO BICO RETO E TAMPA. - ALMOTOLIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PROTETOR ACOPLADO AO BICO RETO E TAMPA ROSCA, COM CAPACIDADE DE 250 ML; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. RECIPIENTE. ALMOTOLIA 250ML TRANSP RETO	JPROLAB	RCP	2500	R\$ 2,94	R\$ 7.350,00

23	ALMOTOLIA - BICO RETO, 250 ML, ALMOTOLIA PLÁSTICA, DE COR AMBAR MARROM, PROTETOR ACOPLADO. - ALMOTOLIA BICO RETO 250 ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA, DE COR AMBAR MARROM, PROTETOR ACOPLADO AO BICO RETO E TAMPA EM ROSCA, COM CAPACIDADE DE 250 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. RECIPIENTE. ALMOTOLIA 250ML MARROM RETO	JPROLAB	RCP	2000	R\$ 2,92	R\$ 5.840,00
42	BRACEIRA PARA ESFINGOMANÔMETRO - TAMANHO - OBESO ADULTO, EM NYLON. - BRACEIRA PARA ESFINGOMANÔMETRO - PARA TAMANHO OBESO ADULTO, EM NYLON, COM MANGUITO SEM EMENDAS, COM FECHO EM VELCRO.	PREMIUM	UN	200	R\$ 23,99	R\$ 4.798,00
84	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 5,5 - ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA. - CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 5,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, DIÂMETRO 5,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE: Sonda ENDOTRAQUEAL 5,5 S/BALAO C/10	SOLIDOR	UN	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
97	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 02 - EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DADOS DE	RAWAMED	UN	100	R\$ 104,99	R\$10.499,00
98	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 04 - EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DADOS DE	RAWAMED	UN	100	R\$102,99	R\$10.299,00
120	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 L - COM ALÇA, EM PAPELÃO ONDULADO, IMPERMEÁVEL. - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 L - COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 07 L (SETE LITROS), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE: COLETOR PERF. CORTANTE 7LT. C/20	DESCARBOX	UN	5000	R\$ 3,27	R\$ 16.350,00
122	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 L - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL. - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 L - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 20 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE: COLETOR PERF. CORTANTE 20LT. C/20 ECOLOGIC	DESCARBOX	UN	6000	R\$ 5,85	R\$ 35.100,00
123	CORANTE FUCSINA FENICADA (ZIE-NEISELSEN) EM SOLUÇÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO 1.000	NEWPROV	FRS	40	R\$ 68,29	R\$ 2.731,60
124	CORANTE LUGOLFORTE - SOLUÇÃO A 2 %, ACONDICIONADO EM FRASCO 1.000 ML. - CORANTE,	NEWPROV	FRS	12	R\$ 197,29	R\$ 2.367,48
128	DETERGENTE ENZIMÁTICO - MULTI ENZIMAS, CONTENDO 3 ENZIMAS, FRASCO 1.000 ML. - DETERGENTE ENZIMÁTICO - MULTI ENZIMAS, CONTENDO 3 ENZIMAS A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. FRASCO 1.000 ML. DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 1LT. (ZYMEDET)*PVC	PROLINK	FRS	3000	R\$ 15,79	R\$ 47.370,00
129	DRENO KHER 14 FR - EM SILICONE, FLEXÍVEL, ATOXICO E ANTIALERGICO, ANTIADERENTE E HIDROFÓBICO. - DRENO KHER 14 FR - EM SILICONE, FLEXÍVEL, ATOXICO E ANTIALERGICO, ANTIADERENTE E HIDROFÓBICO, APROGENICO, RADIOPACO, CORRUGADO, EM FORMA DE T - TUBULAR TRANSVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTAVEL PARA SUÇÃO, 14 FR, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DRENO KHER (SONDA EM T) N.14	WELL LEAD	UN	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
130	DRENO KHER 16 FR - EM SILICONE, FLEXÍVEL, ATOXICO E ANTIALERGICO, ANTIADERENTE E HIDROFÓBICO. - DRENO KHER 16 FR - EM SILICONE, FLEXÍVEL, ATOXICO E ANTIALERGICO, ANTIADERENTE E HIDROFÓBICO, APROGENICO, RADIOPACO, CORRUGADO, EM FORMA DE T - TUBULAR TRANSVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTAVEL PARA SUÇÃO, 16 FR, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DRENO KHER (SONDA EM T) N.16	WELL LEAD	UN	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00

131	DRENO KHER 18 FR - EM SILICONE, FLEXÍVEL, ATOXICO E ANTIALERGICO, ANTIADERENTE E HIDROFÓBICO. - DRENO KHER 18 FR - EM SILICONE, FLEXÍVEL, ATOXICO E ANTIALERGICO, ANTIADERENTE E HIDROFÓBICO, APROGENICO, RADIOPACO, CORRUGADO, EM FORMA DE T - TUBULAR TRANSVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTAVEL PARA SUÇÃO, 18 FR, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. DRENO KHER (SONDA EM T) N.18	WELL LEAD	un	100	R\$ 6,58	R\$ 658,00
132	DRENO KHER 20 FR - EM SILICONE, FLEXÍVEL, ATOXICO E ANTIALERGICO, ANTIADERENTE E HIDROFÓBICO. - DRENO KHER 20 FR - EM SILICONE, FLEXÍVEL, ATOXICO E ANTIALERGICO, ANTIADERENTE E HIDROFÓBICO, APROGENICO, RADIOPACO, CORRUGADO, EM FORMA DE T - TUBULAR TRANSVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTAVEL PARA SUÇÃO, 20 FR, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. DRENO KHER (SONDA EM T) N.20	WELL LEAD	un	100	R\$ 6,52	R\$ 652,00
134	DRENO PENROSE Nº 2 - LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR. - DRENO PENROSE Nº 2 - LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300 MM. UTILIZADO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990 - 7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990 - 8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTEx OU SIMILAR. DRENO PENROSE ESTÉRIL 02	MADEITEX	pcte	300	R\$ 22,27	R\$ 6.681,00
135	DRENO PENROSE Nº 3 - LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL. - DRENO PENROSE Nº 3 - LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300 MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990 - 7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990 - 8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTEx OU SIMILAR. DRENO PENROSE ESTÉRIL 03	MADEITEX	pcte	400	R\$ 24,88	R\$ 9.952,00
136	DRENO SUÇÃO 3.2 - TUBO EXTENSOR COM 100 CM DE COMPRIMENTO, RESERVATÓRIO SANFONADO. - DRENO SUÇÃO 3.2 - TUBO EXTENSOR COM 100 CM DE COMPRIMENTO; RESERVATÓRIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600 ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL 6.4, SERVE DE GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIO CAPACIDADE (RX), MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.	MEDSHARP	un	200	R\$ 18,15	R\$ 3.630,00
137	DRENO SUÇÃO 4.8 - TUBO EXTENSOR COM 100 CM DE COMPRIMENTO, RESERVATÓRIO SANFONADO. - DRENO SUÇÃO 4.8 - TUBO EXTENSOR COM 100 CM DE COMPRIMENTO; RESERVATÓRIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600 ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL 6.4, SERVE DE GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIO CAPACIDADE (RX), MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.	MEDSHARP	un	200	R\$ 19,84	R\$ 3.968,00
139	EQUIPO MICROGOTAS - EM PVC FLEXÍVEL, MÍNIMO DE 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR. - EQUIPO MICROGOTAS - PVC FLEXÍVEL, MÍN 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, MICROGOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, C/ INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE. EQUIPO MICRO GTS. LS COMPLETO C/25	MEDIX	un	5000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00

191	FRASCO UMIDIFICADOR OXIGENIO - FRASCO DE 250 ML, NÃO AQUECIDO, EM CORPO EM NYLON COM ROSCA. - FRASCO UMIDIFICADOR OXIGENIO - NÃO AQUECIDO, COMPOSTO DE FRASCO DE 250 ML, COM NÍVEIS DE CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA PADRÃO, EM CORPO EM NYLON COM ROSCA, ADAPTA A TODO TIPO DE VALVULA REGULADORA, ADAPTA A TODO TIPO DE MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA, CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906. FRASCO UMIDIF. P/ OXIGENIO 250ML	UNITEC	un	1000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
210	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - ALGODÃO, MEDINDO 10 CM X 15 M. - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - ALGODÃO, 10 CM, 15 M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. +MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CMX15MT	ORTOFEN	un	200	R\$ 8,29	R\$ 1.658,00
233	PORTA LÂMINA - POLIPROPILENO, ATÉ 3 LÂMINAS, TAMPA ROSQUEAVEL, COM DIVISÓRIAS. - PORTA LÂMINA - POLIPROPILENO, ATÉ 3 LÂMINAS, TAMPA ROSQUEAVEL, COM DIVISÓRIAS, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PORTA LAMINA P/CITOLOGIA P/3 LAMINAS	JPROLAB	un	1500	R\$ 0,43	R\$ 645,00
235	PROPE DESCARTÁVEL - SAPATILHA PROTETORA P/ PÉS, GRAMATURA DE 50 G/M². - PROPE DESCARTÁVEL - SAPATILHA PROTETORA PARA PÉS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM GRAMATURA DE 50 G/M², COM ELÁSTICO RECOBERTO A TODA A VOLTA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO UNICO, NECESSIDADE VERIFICADA. PACOTE COM 100 UNIDADES (50 PARES). PROPE DESCARTAVEL DE TNT C/100 20GR	DEJAMARO	un	2000	R\$ 7,44	R\$ 14.880,00
263	SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 28 - COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000 ML. - SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 28 - COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMPA COM ROSDA RÁPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP PARA INTERRUPTOR DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E RUO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL, AJUSTÁVEL COM DIÂMETRO 28 FR. ESTERILIZADO EM ETO, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR. +KIT DRENO DE TORAX N.28 C/FRASCO 2000M	MEDSHARP	KIT	500	R\$ 26,99	R\$ 13.495,00
281	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL - INFANTIL - Nº 06, COM 50 CM DE COMPRIMENTO. - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - INFANTIL - Nº 06 - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 50 CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. +SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL N.6	SOLUMED	un	300	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
282	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL - INFANTIL - Nº 08, COM 60 CM DE COMPRIMENTO. - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL Nº 08 - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. +SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL N.8	SOLUMED	un	300	R\$ 8,49	R\$ 2.547,00

309	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 3,5 - ESTÉRIL, EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 3,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI ECH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR. Sonda ENDOTRAQUEAL 3,5 S/BALAO C/10	SOLIDOR	un	300	R\$ 2,03	R\$ 609,00
-----	---	---------	----	-----	----------	------------

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 Processo nº 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT,celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT,inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60,em favor da Empresa: **ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.362.195/001-85 com o item: 162 no valor total de R\$ 3.792,0000 (três mil e setecentos e noventa e dois reais),pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
162	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO Nº 3 C/AG 2 ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 AGULHAS DE 3/8 CÍRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	MEDIX	UN	2.400,00	R\$1,5800	R\$ 3.792,0000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - Processo nº 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT,celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60,em favor da Empresa:**ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ 33.772.464/0001-75 com os itens: 43,174,180,209,230, 246,247,248,258,260,261,280,2 91,292 e 303,no valor total de R\$ 210.650,10.(duzentos e dez mil,seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43	BRACEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO ADULTO, EM NYLON. BRACEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO EM NYLON, COM MANGUITO SEM EMENDAS, COM FECHO EM VELCRO.	PREMIUM	UN	500	R\$ 20,99	R\$ 10.495,00
174	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5 C/ AG 3 - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL. - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5 C/ AG3 MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, 45 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTE ANTE 3/8 CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART 31 DA LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.	SHALON	UN	3240	R\$ 2,37	R\$ 7.678,80
180	FIO POLIPROPILENO Nº 4-0 C/ AG 2 MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL.FIO POLIPROPILENO Nº 4-0 C/ AG 2 FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 COM AG 2, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO ROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2 CM, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	SHALON	UN	720	R\$ 7,09	R\$ 5.104,80
209	MACACÃO DE PROTEÇÃO TAMANHO G,100% EM POLIETILENO, COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZIPER. MACACÃO DE PROTEÇÃO 100 % EM POLIETILENO, TAMANHO G, COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZIPER, PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO 3 E 4 DE ACORDO COM ISO 16602, NÍVEL B E C (NFPA EPA) E NÍVEL 3 (ISO 27065), OFERECENDO BARREIRA DE PERMEACÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS NO ESTADO LÍQUIDO, COSTURAS TERMOSSELADAS, ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS. TAMANHO GRANDE.	KDU 40G	UN	1000	R\$ 11,18	R\$ 11.180,00
230	PAPEL P/ IMPRESSORA DE APARELHO DE LABORATORIO DO TIPO TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO. PAPEL PARA IMPRESSORA DE APARELHO DE LABORATORIO DO TIPO TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO, TAMANHO 112 X 100 MM, COMPATIVEL COM A IMPRESSORA GENERAL MEDITECH G6A, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, BLOCO COM 150 FOLHAS.	TECNOPRINT	CX	200	R\$ 28,79	R\$ 5.758,00

246	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL EMSILICONE RADIOPACO, PRESSÃO ALTA ADULTO. SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL EM SILICONE RADIOPACO, COMPOSTO DE VÁLVULA DE PRESSÃO, CATETER TRANSDUTOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA, DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA, PRESSÃO ALTA ADULTO, TIPO RETO, RADIOPACO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	HPBIO	UN	50	R\$ 689,99	R\$ 34.499,50
247	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL SILICONERADIOPACO, PRESSÃO MEDIA ADULTO. SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL EM SILICONE RADIOPACO, COMPOSTO DE VÁLVULA DE PRESSÃO, CATETER VENTRICULAR PERITONEAL E SISTEMA DE VÁLVULA, PRESSÃO MEDIA ADULTO, CILINDRICA, TIPO RETO, MULTI PERFURADO, SEM REBARBAS,15CM, ESTÉRIL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	HPBIO	UN	50	R\$ 689,99	R\$ 34.499,50
248	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL - SILICONE RADIOPACO, PRESSÃO BAIXA ADULTO. SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL EM SILICONE RADIOPACO, COMPOSTO DE VÁLVULA DE PRESSÃO, CATETER VENTRICULAR PERITONEAL E SISTEMA DE VÁLVULA, PRESSÃO BAIXA ADULTO CILINDRICA, TIPO RETO, MULTI PERFURADO, SEM REBARBAS,15 CM, ESTÉRIL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	HPBIO	UN	50	R\$ 689,99	R\$ 34.499,50
258	SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 14 - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR DRENO/TUBO SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 14 DRENO DE TORAX, CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR DRENO/TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL), RADIOPACO MULTI PERFURADO, Nº 14, DRENO COM 40,00 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINAÇÃO COM FILME PLASTICO,ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA.	MEDSHARP	KIT	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
260	SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 20 - CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE E ATOXICO.SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 20 DRENO DE TORAX, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE E ATOXICO, COM INTRODUTOR(TROCATER), LINHA RADIOPACA, DE DIAMETRO NUMERO 20, COM RESERVATORIO DE 1000 ML, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ. N1 DE 23/1/96 M. SAUDE.	MEDSHARP	KIT	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
261	SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 22 - EM PURO SILICONE, CONECTOR DRENO/TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL) SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 22 DRENO DE TORAX, EM PURO SILICONE,CONECTOR DRENO/TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL), RADIOPACO MULTIPERFURADO, ATOXICO, APIROGENICO ,HIPOALERGENICO,TRANSPARENTE,CALIBRE N.22,ESTERIL A OXIDO DE ETILENO,APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77,COMBINADO COM O ART. 31 LEI 8078/90,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77,ART.31,LEI 8078/90, PORT CONJ N.1 DE 23/1/96 MS	MEDSHARP	KIT	300	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
280	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 10,COM 105 CM DE COMPRIMENTO. Sonda PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 10 Sonda PARA NUTRIÇÃO ENTERAL,COM 105 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXIVEL,COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO,PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS,O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXIVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO,COM ABERTURA EM PÉTALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO,DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	SOLUMED	UN	1000	R\$ 8,98	R\$ 8.980,00
291	TELA DE POLIPROPILENO TAMANHO 26X36 CM, ESTERILIZADA A GAS OXIDO DE ETILENO,TELA DE POLIPROPILENO 26x36 CM FABRICADA EM POLIPROPILENO, ESTERILIZADA A GAS OXIDO DE ETILENO, EMBALADA CONFORME PRATICAS DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	INTRACORP	UN	300	R\$ 94,49	R\$ 28.347,00
292	TELA DE POLIPROPILENO TAMANHO 15X15 CM, COM POLIGLACTINA,TELA DE POLIPROPILENO 15 X 15 CM EM TELA DE POLIPROPILENO COM POLIGLACTINA, EM MEDIDAS DE (15 X 15) CM, EM ENVELOPE, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS.	INTRACORP	UN	300	R\$ 35,74	R\$ 10.722,00
303	TUBO DE SILICONE Nº 204, COM 15 METROS, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL. TUBO DE SILICONE Nº 204, COM 15 METROS, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, ESTÁVEL À TEMPERATURA EXTREMAS (200°C), DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO RDC Nº 59/2000 ATENDER NBR ISSO 10993, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	KINNER	UN	100	R\$ 139,72	R\$ 13.972,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 Processo nº 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60,em favor da Empresa: **ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**,pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ 35.626.812/0001-21 com os itens:30,142,241,no valor total de R\$ 54.890,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa reais), pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------	------------------	-----------------	------	----------------	----------------

30	ATADURA GESSADA 10 CM. ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM GAZE ESPECIAL, EM 13 FIOS, HIDROFILIZADA, QUIMICAMENTE PURA 100% - ALCOOÇÃO, GESSO ALFA, TIPO ORTOPÉDICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 3,0M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	POLARFIX	RL	6500	R\$ 1,77	R\$ 11.505,00
142	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL, PARA COLETA CITOOLÓGICA COMPOSTO POR NYLON COM HASTES LONGAS, EXTREMIDADE FLEXÍVEL E CERDAS MACIAS, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	500	R\$ 41,99	R\$ 20.995,00
241	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR 40L CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 60 CM X 0,05 MM APROXIM., BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, 40 LITROS, O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATORIA APRESENTAÇÃO DO	NEKPLAST	PCT	1000	R\$ 22,39	R\$ 22.390,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 Processo nº 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, em favor da Empresa: **AUTOMEDICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 55.152.280/0001-21 com o item: 294, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
294	TERMOMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA P/ BANHO MARIA - COM ESCALA DE 0 A 60° C, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO TERMOMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA BANHO MARIA COM ESCALA DE 0 A 60 GRAUS CELSIUS, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 0,6 CM DE LARGURA, COM CAPILAR PRISMÁTICO ENCHIMENTO MERCÚRIO, UTILIZADO PARA CONTROLE INTERNO DE TEMPERATURA DE BANHO MARIA. REGISTRO DOS EQUIPAMENTOS JUNTO A ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU INMETRO OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER EM PORTUGUÊS QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO.	AUTOM	un	50	R 110,00 \$	R 5.500,00 \$

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 Processo nº 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, em favor da Empresa: **BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 52.448.548/0001-00 itens 197, 198, 237, 238, 299, no valor total de R\$ 24.719,30 (vinte e quatro mil setecentos e dezenove reais e trinta centavos), período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
197	KIT CPAP Nº 0 MASCARA EM SILICONE, 2 SAÍDAS, VALV. PEEP, TRAQUEIA PRONGA EM SILICONE, TAMANHO 0, PEDIÁTRICO, C/ TOUCA.	CIRCUITO CPAP NASAL NEONATAL E PEDIÁTRICA NÃO ESTÉRIL CANULA 0 (70DG A 1K) ANVISA 80677040013	UNIDADE	20	R\$ 90,85	R\$ 1.817,00
198	KIT CPAP Nº 2 PRONGA INFANTIL COMPOSTO COM CÂNULA NASAL 100% SILICONE, AUTOCALIVÁVEL, Nº 02, COM ABERTURAS LATERAIS, 01 CONECTOR EM COTOVELO, 01 CONECTOR EM COTOVELO COM ENTRADA PARALINHA DE PRESSÃO COM TAMPA E ALÇA, 02 TRAQUEIS CORRUGADAS DE 1,20M, 01 CONECTOR UNIVERSAL 15MM, 01 CONECTOR UNIVERSAL 22MM, LINHA DE PRESSÃO DE 1,20M COM CONECTOR UNIVERSAL, TOUCA COM FAIXA PARA FIXAÇÃO, 02 CUBOS DE ESPUMAS E 02 PROTETORES DE SEPTO NASAL.	CIRCUITO CPAP NASAL NEONATAL E PEDIÁTRICA NÃO ESTÉRIL CANULA 2(1250 A 2K) ANVISA 80677040013	UNIDADE	30	R\$ 91,71	R\$ 2.751,30
237	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL, TAMANHO M. TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO, SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL, TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DERMÍCOS, LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA	PROTETOR OCULAR FOTOTERAPIA SURGIBABY P KORS FAMARA ANVISA 80180100008	UNIDADE	500	R\$ 15,21	R\$ 7.605,00
238	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL, TAMANHO P. TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO, SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL, TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DERMÍCOS, LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO	PROTETOR OCULAR FOTOTERAPIA SURGIBABY P KORS FAMARA ANVISA 80180100008	UNIDADE	400	R\$ 15,21	R\$ 6.084,00

299	TESTE RÁPIDO DE UREASE KIT DE DIAGNÓSTICO IN VITRO QUE DETECTA A PRESENÇA DA BACTÉRIA HELICOBACTER PYLORI EM ATÉ 15 MIN. NÃO PRECISA SER REFRIGERADO, PODENDO SER ARMAZENADO EM ATÉ 25°C. (COMO REFERÊNCIA - MARCA LUCKMANN).	TESTE DE UREASE HELICOBACTER PYLORI LUCKMANN ANVISA 82146060002	KIT	1.800	R\$ 3,59	R\$ 6.462,00
-----	---	---	-----	-------	----------	--------------

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 Processo nº 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, em favor da Empresa: **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.680.592/0001-51 itens 40, 41, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	BRACADEIRA PARA ESFINGOMANOMETRO NEONATAL TAMANHO 04, CIRCUNFERENCIA DO BRACO APROXIMADA DE 7 13CM, BRACADEIRA EM NYLON, COM MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM 1 VIA	N T L / W E N Z H O U SENJIAN MED.DEVICE COLTD-CHINA, REP. POP. /NEONATAL/ 80056450004	UND	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
41	BRACADEIRA PARA ESFINGOMANOMETRO NEONATAL TAMANHO 05, CIRCUNFERENCIA DO BRACO APROXIMADA DE 8-15CM BRACADEIRA EM NYLON, COM MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM 1 VIA.	N T L / W E N Z H O U SENJIAN MED.DEVICE COLTD-CHINA, REP. POP. /NEONATAL/ 80056450004	UND	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - Processo nº 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, em favor da Empresa: **BRIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 48.749.019/0001-61 item 245, no valor total de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
245	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE) EXTERNA, PARA DRENAGEM TEMPORÁRIA DO LÍQUIDO CEFALO RAQUIDIANO EMULATOIS, CONTENDO 1 (UM) CATETER PROXIMAL E ACESSÓRIOS, 1 (UM) SISTEMA DE TUBAGEM BOLSA COLETOIRA, ADULTO, DIÂMETRO INTERNO: 1,7MM, DIÂMETRO EXTERNO: 3,0MM, COMPRIMENTO: 35,00CM.	MARCA: DVE FREE FLOW FABRICANTE: HPBIO PROCEDENCIA: NACIONAL R E G I S T R O ANVISA: 10166360068 (01 unidade por embalagem)	und	80	R\$ 430,00	R\$ 34.400,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 Processo nº 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, em favor da Empresa: **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.135.378/0001-77, itens 93, 94, 95, 160, 173, no valor total de R\$ 72.134,92 (setenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
93	CATETER INTRAVENOSO 16 G - PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR); 16 G X 122 CATETER INTRAVENOSO 16 G - PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR); 16 G X 122 DESCARTÁVEL, EM VIALON ESTÉRIL, RADIOPAÇO, PROTEGIDO POR BANHIA PLÁSTICA, COMMANDRI GUIA FLEXÍVEL, CALIBRE DO CATETER 16 G, COMPRIMENTO 30,5 CM, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COMBISEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	BIOMEDICAL	UN	500	R\$ 72,9900	R\$ 36.495,00
94	CATETER INTRAVENOSO 19 G PARA ACESSO VENOSO CENTRAL; 19 G X 12 DESCARTÁVEL, EM VIALON ESTÉRIL, CATETER INTRAVENOSO 19 G PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR); 19 G X 12 DESCARTÁVEL, EM VIALON ESTÉRIL, RADIOPAÇO, PROTEGIDO POR BANHIA PLÁSTICA, COM MANDRIL GUIA FLEXÍVEL, CALIBRE DO CATETER 19 G, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL. COR VERDE.	BIOMEDICAL	UN	200	R\$ 71,9900	R\$ 14.398,00
95	CATETER INTRAVENOSO 22 G PARA ACESSO VENOSO CENTRAL; 22 G X 8", DESCARTÁVEL, EM VIALON ESTÉRIL, CATETER INTRAVENOSO 22 G PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR); 22 G X 8", DESCARTÁVEL, EM VIALON ESTÉRIL, RADIOPAÇO, PROTEGIDO POR BANHIA PLÁSTICA, COM MANDRIL GUIA FLEXÍVEL, CALIBRE DO CATETER 22 G, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE. UNIDADE	BIOMEDICAL	UN	200	R\$ 72,9900	R\$ 14.598,00

160	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO N 2 C/ AG 3 ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2,0. FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO N 2 C/ AG 3 ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2,0. MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	MEDIX	UN	RS 2.640	RS 1.4350	RS 3.788,40
173	FIO DE SUTURA NYLON N 5 C/ AG 2 MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO, NÚMERO 5-0, 1 AGULHA, 3/8 CIRC. TRIANGULAR DE 2,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	SHALON	UN	1.200	RS 2.3796	RS 2.855,52

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 60/2026 -PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2026 Processo n° 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, em favor da Empresa: **DISMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40 item 203, no valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
203	LENÇOL DESCARTÁVEL, EM PAPEL EM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO 70CM DE LARGURA E ROLO COM 50 METROS, INVOLUCRO EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULAGEM RESPEITANDO A DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO LENÇOL DESCARTÁVEL, EM PAPEL EM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO 70CM DE LARGURA E ROLO COM 50 METROS, INVOLUCRO EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULAGEM RESPEITANDO A DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO	INOVATO	UN	8.000	RS 6,90	RS 55.200,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 61/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2026 Processo n° 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, em favor da Empresa: **E. A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 57.050.993/0001-23 item 154, no valor total de R\$ 11.328,00 (onze mil trezentos e vinte e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	Valor unitario	VALOR TOTAL
154	FIO CATGUT CROMADO N° 1-0 C/ AG 9 ESTÉRIL, CROMADO, CALIBRE 1,1 AGULHA CILÍNDRICA. FIO CATGUT CROMADO N° 1-0 C/ AG 9 FIO DE SUTURA CATGUT N° 1-0 C/ AG 9 ESTÉRIL, CROMADO, CALIBRE 1,1 AGULHA CILÍNDRICA, AGULHA DE 9/0CM, 1/2 CÍRCULO, COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ.N.1 DE 23/1/96 M.SAÚDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NECESSÁRIO AMOSTRA DO PRODUTO.	SHALON	UN	1.200,00	RS 9,44	RS 11.328,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 62/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2026 Processo n° 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, em favor da Empresa: **ELEVEN MATERIAIS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 60.717.724/0001-82, item 252, no valor total de R\$ 7.038,00 (sete mil e trinta e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
252	SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX N° 32 EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000 ML. SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX N° 32 COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMPA COM ROSCA RÁPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTÓVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP PARA INTERRUÇÃO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DESIDENTIFICAÇÃO E TRANSPORTE COM DRENO DESILICONE, GRAU FARMA, CONTEME LINHA DE CONTRASTE RADIOPAÇO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHADO CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL COM DIÂMETRO 3/2 FRESTERILIZADO EM ETO, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR. RMS FRASCO: 81479119008 RMS DRENO: 814791110007.	SEROPLAST	KIT	200,00	RS 35,19	RS 7.038,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 63/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2026 Processo n° 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, em favor da Empresa: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.250.803/0001-92, itens 4 e 46, no valor total de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ABOCATH AMPLA CONCORRÊNCIA 22G CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÍDIA PERMANÊNCIA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EM POLIURETANO, RADIOPAÇO, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DE DESENHO EM V, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE E CÂNULA DE TRANSPARENTE, POLIURETANO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	POLYMED	UND	250.000	RS 0,50	RS 125.000,00
46	CANETA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA BISTURI COMPATÍVEL PARA A MARCA WEM, COM COMANDO MANUAL, DUPLO DESCARTÁVEL, PERMITIDO CORTE A REALIZAÇÃO OU COAGULAÇÃO DE TECIDOS EM UMA INTERVENÇÃO MÉDICA ATRAVÉS DO ACIONAMENTO MANUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE CONECTOR COM MANDRIL AJUSTÁVEL	BAISHENG	UND	15.000	RS 11,200	RS 168.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 64/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2026 Processo n° 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, em favor da Empresa: **GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 36.565.090/0001-05, itens 8, 33, 96, 108, 109, 143, 240, 253, 254, 256, 259, 271, 272, 289, 301, 304, 305, 306, 307, 312, 313, 314 e 315 no valor total de R\$ 137.019,40 (cento e trinta e sete mil e noventa e quatro centavos), 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ PUNÇÃO PERIDURAL SIMPLES OU CONTÍNUA, 18 G X 3 ½ TIPO PONTA DE TUOHY, AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA PUNÇÃO PERIDURAL SIMPLES OU CONTÍNUA, 18 G X 3 ½ TIPO PONTA DE TUOHY COM ALETAS, DOTADA DE CÂNULA DEMARCADA EM CENTÍMETROS, CÂNHAO LUER LOOK E BISEL TIPO TUOHY COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO, EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	PROCARE	UN	1000	RS 2,85	RS 2.850,00
33	AZUL DE METILENO MÉTODO DE ZIEHL-NEELSEN, FRASCO COM 01 LITRO, AZUL DE METILENO MÉTODO DE ZIEHL-NEELSEN, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA.	FRS	FRS	50	RS 64,00	RS 3.200,00
96	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14 G EM POLIURETANO, RADIOPAÇO, MÍDIA PERMANÊNCIA, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14 G EM POLIURETANO, RADIOPAÇO, MÍDIA PERMANÊNCIA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO, CALIBRE 14 G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	MEDIX	UN	8000	RS 0,73	RS 5.840,00
108	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,2 % SOLUÇÃO AQUOSA, TÓPICA. CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA, TÓPICA, DERMÓ SUAVE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. FRASCO DE 1.000 ML.	REYMER	FRS	2000	RS 4,67	RS 9.340,00
109	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5 % SOLUÇÃO ALCOOLICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. FRASCO 1000 ML.	REYMER	FRS	2000	RS 9,35	RS 18.700,00
143	ESFÍGMOMANÔMETRO NEONATAL, TAMANHO N° 01, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO APROXIMADA DE 3,6 CM, ESFÍGMOMANÔMETRO NEONATAL TAMANHO 01, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO APROXIMADA DE 3,6 CM, BRACADEIRA EM NYLON, COM MANGUITO EM PVC (LÁTEX FREE), COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM 1 VIA.	MEDIKAL	UN	60	RS 47,99	RS 2.879,40
240	SACO P/ COLETA DE LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE 200 L, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, BRANCO, LEITOSO. SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR (200 L) CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 90 X 110 CM, BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO INFECTANTE 6,2, CAPACIDADE DE 200 LITROS, O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	EXCLUSIVO PARA ME/ EPPSACO PARA COLETA	pcte	2000	RS 23,00	RS 46.000,00
253	SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX N° 34 EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000 ML. SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX N° 34 COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMPA COM ROSCA RÁPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTÓVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP PARA INTERRUÇÃO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA, CONTEME LINHA DE CONTRASTE RADIOPAÇO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHADO CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL COM DIÂMETRO 3/4 FR ESTERILIZADO EM ETO, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	CLINMED	KIT	150	RS 22,00	RS 3.300,00

254	SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 36 EM PVC CRISTAL NA CAPACIDADE DE 2000 ML SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 36 COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000 ML,TAMPA COM ROSCA RAPIDA,TAMPA PARA TERCEIRA VIA,TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO,CLAMP PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO,TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 36 PRESTERILIZADO EM ETO,COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50 M,EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,COM FACE EM POLIPROPILENO,COM ABERTURA EM PÉTALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO,PROCEDENCIA E PRAZO DE VALIDADE,PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	CLINMED	KIT	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
256	SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº10 COMPONENTES EXTENSÃO PVC SILICONIZADO, PINÇA/GRAMPO CORTAFLUXO,SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 10 CONJUNTO DRENAGEM TORAX, COMPONENTES EXTENSÃO PVC SILICONIZADO, PINÇA/GRAMPO CORTAFLUXO, APLICAÇÃO MEDIASTINAL, VOLUME 500 ML, ACESSÓRIOS DRENO TORAX SILICONIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 10, USO ATÓXICO, ESTÉRIL E DESCARTAVEL.	CLINMED	KIT	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
259	SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 16 COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO/TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 16 CONJUNTO DRENAGEM TORAX, COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO/ TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, VOLUME 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, ADICIONAIS TAMPA C/ ROSCA COM SAÍDA DE 3 VIAS, ACESSÓRIOS DRENO TORAX Nº 16, USO ESTÉRIL, DESCARTAVEL.	CLINMED	KIT	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
271	SONDA FOLLEY Nº 20 02 (DUAS) VIAS- BALÃO DE 5 CC -ESTÉRIL, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA. SONDA FOLLEY Nº 20 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 5 CC ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA,EM DUAS VIAS,SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VALVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO,PONTA CILINDRICA MACIADE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APOÓS O BALÃO,CALIBRE Nº 20 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO,COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO,DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E PRAZO DE VALIDADE	MEDIX	UN	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
272	SONDA FOLLEY Nº 22 03 (TRÊS) VIAS,BALÃO 30 CC ESTÉRIL,EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA. SONDA FOLLEY Nº 22 03 (TRÊS) VIAS BALÃO 30 CC ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA,EM TRÊS VIAS,SENDO UMA EM FUNIL,OUTRA COM VALVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO,PONTA CILINDRICA MACIADE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APOÓS O BALÃO,CALIBRE Nº 22 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO,COM ABERTURA EM PÉTALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO,DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX	UN	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
289	SUPORTE DE PAREDE EM ALUMÍNIO, P/ COLETOR DE MATERIAL,20 L. SUPORTE DE PAREDE EM ALUMÍNIO, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 20 LITROS.	DESCARPACK	un	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
301	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PLASTICO, C/ CAPA PROTETORA, TUBO A VACUO C/ EDTA K2+GEL, TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE EM PLASTICO, COM CAPA PROTETORA, TUBO A VACUO COM EDTA K2 + GEL, SEPARADOR DE 3,5 ML DE ASPIRAÇÃO, USO PARA COLETA DE SANGUE NA HEMATOLOGIA, CARACTERISTICA ADICIONAL A VACUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTAVEL.	CRAL		3000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
304	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 6,5 EM SILICONE, BALONETE FLEXIVEL, ATÓXICO, DE BAIXA PRESSÃO,TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 6,5 TUBO ARAMADO EM SILICONE, BALONETE FLEXIVEL, ATÓXICO, DE BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, CALIBRE 6,5, INDIVIDUAL, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI Nº 79094/77 MS, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI Nº 79094/77 MS.	MEDIX	UN	180	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
305	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 7,0 COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO,TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 7,0 TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 7 MM (DIAMETRO INTERNO), COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC TERMOSENSIVEL, REFORÇADO COM ESPIRAL DE ARAME INOXIDÁVEL, CURVA DE MAGILL, BALÃO, PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL, LINHA RADIOPACA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, EM OXÍDO DE ETILENO.	MEDIX	UN	180	R\$ 7,00	R\$1.260,00
306	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 8,0 COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 8,0 TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 8 MM (DIAMETRO INTERNO) COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC TERMO SENSIVEL, REFORÇADO COM ESPIRAL DE ARAME INOXIDÁVEL, CURVA DE MAGILL, BALÃO, PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL, LINHA RADIOPACA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, EM OXÍDO DE ETILENO.	MEDIX	UN	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00

307	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF Nº 9,0 ESTÉRIL,CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO,COM FAIXA RADIOPACA,TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,0 ESTÉRIL,CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO,COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO,COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA,CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO,LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK,CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO,NUMERADA (DI E OH) E A MARCA: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA,DATA,TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE,A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR Nº 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE OXÍDO DE ETILENO E NBR Nº 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE.	VITAGOLD	UN	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
312	TUBO FALCON ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE 15 ML, TUBO FALCON ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 15 ML, ROTULO COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA.	RIO QUIMICA	UN	6000	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
313	VASELINA LIQUIDA USO HOSPITALAR, LIQUIDA, INCOLOR, EM FRASCO DE 1 LITRO,VASELINA LIQUIDA USO HOSPITALAR, LIQUIDA, INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE,1 LITRO.	RIO QUIMICA	L	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
314	VASELINA SOLIDA APRESENTAÇÃO EM MASSA SEMI SOLIDA, COLORAÇÃO BRANCA,500 G, VASELINA SOLIDA 500 G FORMA DE APRESENTAÇÃO EM MASSA SEMI SOLIDA DE COLORAÇÃO BRANCA, ABSORBÊNCIA 0,05 % WV ABSORBÊNCIA, USO FARMACEUTICO	RIO QUIMICA	GR	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
315	ACIDO PERACÉTICO (0,2%) PRODUTO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL ACIDO PERACETICO (0,2%) SOLUÇÃO PRONTA PARA USO. PRODUTO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL.	RIO QUIMICA	GL	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 Processo nº 1081659/2025.Objeto:Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT,celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT,inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60,em favor da Empresa:**LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ 34.223.536/0001-98,itens 31 e 300,no valor total de R\$ \$ 66.418,10 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos),pelo período de 12 (doze) meses

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	ATADURA GESSADA 15CMX3M CYSNEATADURA GESSADA 15 CM, CONFECCIONADA EM GAZE ESPECIAL, EM 13 FIOS, HIDROFILIZADA. ATADURA GESSADA 15 CM ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM GAZE ESPECIAL EM 13 FIOS, HIDROFILIZADA, QUIMICAMENTE PURA,100%ALGODÃOJO, GESSO ALFA, TIPO ORTOPÊ DICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA 3,0 M DE COMPRIMENTO.EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÂNCIA,LOTE E VALIDADE	CREMER	RL	15.000	R 2,9799	\$ 44.698,50
300	OUCA DESCARTAVEL C/ELASTICO TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICA,GRAMATURA 30,TECIDO 100% POLIPROPILENO,DESCARTÁVEL, TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA,COM ELÁSTICA,GRAMATURA 0 CONFECCIONADA A BASE DE FALS,TECIDO 100 % POLIPROPILENO,DESCARTAVEL,FORMATO ANATOMICO,GRAMATURA 30 M2,HIPOTALERGENICO,COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAAÇÃO POR SER MICRO-PERFURADO COM ELASTICO EM TODA SUA EXTENSÃO,OTAMANHO GRANDE,APRESENTAAÇÃO CONFORME DECRETO LENR 79094/77 COMBINADO COM O ART31 DA LEI NÁ 8078/90,PACOTE C/ 100, ApresentaAção para entrega:PC C/100 UNPCTEPPrincipio Ativo:TOUCA ESCARTAVEL SANFONADAC/ ELASTICO	Descarpack	UN	4.000	R\$ 5,4299	R\$ 21.719,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 Processo nº 1081659/2025.Objeto:Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT,celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT,inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60,em favor da Empresa:**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**.,pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ 94.389.400/0001-84,item 239,no valor total de R\$ \$ 71.249,75(setenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos),pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
239	SACO LIXO INF.100LTS C/100UNI ABNT DESCARBOX	DESCARBOX	UNI	2500	R\$ 28,4999	R\$ 71.249,75

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 Processo nº 1081659/2025.Objeto:Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT,celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT,inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60,em favor da Empresa:**MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO**,pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ 57.156.070-0001/50,item 19 no valor total de R\$ 1.889,90 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos),pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	ALCOÓMETRO TERMÔMETRO PARA USO LABORATORIAL, EM VIDRO, COMPRIMENTO:350MM, EM ESCALA PERMANENTE DE 0 A 100% COM DIVISÕES DE 1ºGL, CALIBRADO A 20ºC, PARA MEDIR A QUANTIDADE DE ALCOOL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.UNIDADE.	INCOTERM	UNIDADE	10	R\$ 188,99	R\$ 1.889,90

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 Processo nº 1081659/2025.Objeto:Registro de Preços para futura e eventual

Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT,celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT,inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60,em favor da Empresa:**MEDSHOP HOSPITALAR LTDA**,pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ n.º 54.541.915/0001-33,ítems 03, 05, 14, 44, 52, 53, 54, 57, 61, 70, 71, 72, 92, 99, 102, 153, 216, 217 e 244 no valor total de R\$ \$ 151.621,8320 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos e vinte milésimos), pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	ABOCATH 18 G CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.ABOCATH 18G CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÍDIA PERMANENCIA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CALIBRE Nº 18G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.Registro MS:10150470473	POLYMED	UN	20.000	R\$ 1,9624	R\$ 39.248,00
05	AGULHA ANESTÉSICA P/ PERIDURAL AÇO INOXIDÁVEL,17 G X 3 1/2", PONTA CURVA TUOHY, C/ MANDRIL. AGULHA ANESTÉSICA P/ PERIDURAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA,17 G X 3 1/2", PONTA CURVA TUOHY, C/ MANDRIL AJUSTADO, C/ ALETAS, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.RMS 10150470677	KDL	UN	1.000	R\$ 5,2506	\$ 5.250,60
14	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIADIANA DESCARTÁVEL,25 G X 1 /2, EM AÇO INOX, TIPO QUINCKE, LUER LOCK, AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIADIANA 25 G X 1 /2, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOX, TIPO QUINCKE, LUER LOCK, COM VISOR TRANSLUCIDO INTEIRAMENTE CÔNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA CONTENDO LOTE E VALIDADE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, (25 G X 1 ESTÉRIL). UNIDADE. RMS 10150470678	KDL	UN	700	R\$ 3,1069	R\$ 2.174,83
44	CAL SODADA PRODUTO QUÍMICO P/ APARELHOS DE ANESTESIA COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO.CAL SODADA PRODUTO QUÍMICO UTILIZADO EM APARELHOS DE ANESTESIA COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE CO2. DESPRENDIMENTO MÍNIMO DE PÓ. NÍTIDA VIRAGEM DA COLORAÇÃO ATÓXICA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.GRAU DE UMIDADE ENTRE 14 E 16 % DE ÁGUA.DEVE SER APRESENTADO EM GRÂNULOS POROSOS, DURO E ARREDONDADO.GALÃO 5 QUILOS. RMS 81045870003	ATRASORB	GL	50	R\$ 179,2756	R\$ 8.963,78
52	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 3,5 PEDIÁTRICA ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 3,5 PEDIÁTRICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,DATA,TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA-PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS,COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.UNIDADE.RMS 10150470382	WELL LEAD	UN	100	R\$ 12,9819	R\$ 1.298,19
53	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 5,0 ESTÉRIL,EM PVC ATÓXICO.CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 5,0 ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,LOTE E VALIDADE. UNIDADE. RMS 10150470382	WELL LEAD	UN	100	R\$ 12,0685	R\$ 1.206,85
54	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 5,5 ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 5,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.RMS 10150470382	WELL LEAD	UN	100	R\$ 12,4109	R\$ 1.241,09
57	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 7,0 ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO.CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 7,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.RMS 10150470382	WELL LEAD	UN	100	R\$ 11,9104	R\$ 1.191,04
61	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 9,0 ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO.CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 9,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE. RMS 10150470382	WELL LEAD	UN	100	R\$ 12,1231	R\$ 1.212,31
70	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 3,0 PEDIÁTRICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 3,0 PEDIÁTRICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA-PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.RMS 10150470395	WELL LEAD	UN	100	R\$ 15,5834	R\$ 1.558,34
71	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 3,5 PEDIÁTRICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 3,5 PEDIÁTRICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA-PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR. RMS 10150470395	WELL LEAD	UN	120	R\$ 17,0956	R\$ 2.051,47
72	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 4,0 PEDIÁTRICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 4,0 PEDIÁTRICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA-PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR. RMS 10150470395	WELL LEAD	UN	100	R\$ 14,9593	R\$ 1.495,93

92	CATETER DUPLO LÚMEM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, PEDIÁTRICO, TAMANHO 5 FR, POLIURETANO, RADIOPACO.CATETER DUPLO LÚMEM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, PEDIÁTRICO, TAMANHO 5 FR, POLIURETANO, RADIOPACO, MÍDIA PERMANENCIA, ACOMPANHADO POR FIO GUIA, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.RMS 10150470679	NOVOCENT PRO	UN	350	R\$ 78,9743	R\$ 27.641,01
99	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 05 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 05 EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. RMS 10150470414	RAWAMED	UN	100	R\$ 108,7844	R\$ 10.878,44
102	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 03 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 03 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.RMS 10150470414	RAWAMED	UN	150	R\$ 116,6681	R\$ 17.500,22
153	FILTRO BACTERIANO COM TRAQUEIA INTANTIL, COM BARREIRA TOTAL A BACTÉRIA E A VÍRUS (HMEF). FILTRO BACTERIANO COM TRAQUEIA INTANTIL COM BARREIRA TOTAL A BACTÉRIA E A VÍRUS (HMEF), TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA 100 % HIDROFÓBICA, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LATEX, E CAPAZ DE RETER PARTÍCULAS DE LATEX,COM TUBO EXTENSOR CORRUGADO, FLEXÍVEL, E CONFEÇÕES UNICIAIS.VALIDADO PARA USO DE 24 HORAS, ESTÉRIL, USO EM CIRCUITO DE RESPIRADOR ARTIFICIAL.DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA RDC Nº 59/2000.RMS 10150479096	HISERN	UN	3.000	R\$ 5,5538	R\$ 16.661,40
216	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO ADULTO MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO.MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO ADULTO MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO E DE NÃO ENALAÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, NÃO REINALANTE, EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM TAMANHO VARIANDO ENTRE 21,0 E 22,0 METROS PARA ENCAIXE PERFEITO NO ADAPTADOR DO RESERVATÓRIO E NO CILINDRO DE OXIGÊNIO. PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. RMS 10150479085	WELL LEAD	UN	500	R\$ 6,2649	R\$ 3.132,45
217	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO INFANTIL MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO.MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO INFANTIL MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, NÃO REINALANTE, EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM TAMANHO VARIANDO ENTRE 21,0 E 22,0 METROS PARA ENCAIXE PERFEITO NO ADAPTADOR DO RESERVATÓRIO E NO CILINDRO DE OXIGÊNIO. PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. RMS 10150479085	WELL LEAD	UN	500	R\$ 6,4423	R\$ 3.221,15
244	SERRA DE GIGLI COMPRIMENTO 50 CM, EM AÇO INOX AISI 400.SERRA DE GIGLI - EM AÇO INOX AISI 400, COM COMPRIMENTO DE 50 CM. RMS 10150470244	PROFESSIONAL	UN	200	R\$ 28,4737	R\$ 5.694,74

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 692026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 Processo nº 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT,celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT,inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60,em favor da Empresa:**PLENNA COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA**,pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ 57.415.889/0001-95, ítems, 6,1 3,15,17,18,21,36,37,38,39,45,56,58,60,73,100,101,106,114,121,125,126,127,133,140,141 ,147,148,149,155,156,161,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,175,176,177,178,1 79,181,183,185,186,187,188,190,193,195,199,226,227,228,229,236,243,250,251,257,26 4,266,290,295,297,298 e 302, no valor total de R\$ 1.822.255,90 (um milhão oitocentos e Vinte e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa Centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	AGULHA DE ACUPUNTURA SISTÊMICA TAMANHO 0,25 X 40 MM. AGULHA DE ACUPUNTURA SISTÊMICA TAMANHO 0,25 X 40 MM. TODAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CADA BLISTER. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	UNIQUIMED	UN	2.000	R\$0,20	R\$400,00
13	AGULHA PARA ACUPUNTURA 25 X 30MM, EM AÇO INOX, TIPO CAPILAR CILINDRICA.AGULHA PARA ACUPUNTURA - 25 X 30 MM, EM AÇO INOX, TIPO CAPILAR CILINDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNIQUIMED	UN	4.000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
15	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIADIANA 25 G X 2, PEDIÁTRICA, CÂNULA DE PARDE FINA, CANHAO LUER LOCK. AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIADIANA 25 G X 2, PEDIÁTRICA, C/ ORIFÍCIO LATERAL, CÂNULA DE PARDE FINA, CANHAO LUER LOCK, COM VISOR TRANSLUCIDO, C/BISEL TIPO QUINCKE, ESTÉRIL, EMB. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, PERMITE ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS UNIDADE.	CIRURGICA FERNANDES	UN	500	R\$4,85	R\$ 2.425,00
17	ALCOOL ACIDO - SOLUÇÃO 3 %, DESCORANTE PARA BAAR. ALCOOL ACIDO SOLUÇÃO 3 %, DESCORANTE PARA BAAR, FRASCO COM 1000 ML.	NEWPROV	FRS	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
18	ALCOOL ACIDO SOLUÇÃO A 1 %, PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN. ALCOOL ACIDO SOLUÇÃO A 1 %, PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.FRASCO 1000 ML.	NEWPROV	FRS	600	R\$ 71,85	R\$ 43.110,00
21	ALGODÃO ORTOPÉDICO EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, MEDINDO 20 CM X 1,0 M. ALGODÃO ORTOPÉDICO EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, MEDINDO 20 CM X 1,0 M, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE C/12	NEVE INDUSTRIA	PCTE	2.000,00	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00

36	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 2000 ML. BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 2000 ML. DESCARTÁVEL, COM TAMPA, TUBO EM PVC PARA VÁCUO E COPO SUPORTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	MEDILAR	UN	12.000,00	R\$ 2,78	R\$ 33.360,00
37	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES - (COM ORIFÍCIO DE 50 MM). BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES (COM ORIFÍCIO DE 50 MM), CONTEÚDO EM SUA EMBALAGEM DADOS DE PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	MARK MED	UN	20.000	R\$0,96	R\$19.200,00
38	BRACADEIRA PARA ESFINGOMANOMETRO NEONATAL TAMANHO 02, CIRCUNFERENCIA DO BRAÇO APROXIMADA DE 48 CM. BRACADEIRA PARA ESFINGOMANOMETRO -NEONATAL TAMANHO 02, CIRCUNFERENCIA DO BRAÇO APROXIMADA DE 48 CM. BRACADEIRA EM NYLON, COM MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM 1 VIA.	DIMAVE	UN	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
39	BRACADEIRA PARA ESFINGOMANOMETRO NEONATAL TAMANHO 03, CIRCUNFERENCIA DO BRAÇO DE 6 11 CM. BRACADEIRA PARA ESFINGOMANOMETRO NEONATAL, TAMANHO 03, CIRCUNFERENCIA DO BRAÇO APROXIMADA DE 6 11 CM. BRACADEIRA EM NYLON, COM MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM 1 VIA.	DIMAVE	UN	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
45	CAMPO OPERATÓRIO TECIDO 100% ALGODÃO, C/FIO RADIOPACO, 45 CM X 50 CM. CAMPO OPERATÓRIO TECIDO 100% ALGODÃO, C/ FIO RADIOPACO, 45 CM X 50 CM.15 FIOS/CM2. BRANCA.4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CONTEÚDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	ULTRA TÊXTIL	PCTE	10.000,00	R\$ 28,00	R\$280.000,00
56	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 6,5 - ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO. - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 6,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	CIRURGICA FERNANDES	UN	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
58	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 7,5 ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 7,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	CIRURGICA FERNANDES	UN	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
60	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,5 - ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	CIRURGICA FERNANDES	UN	200	R\$ 11,47	R\$ 2.294,00
73	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 4,5 PEDIÁTRICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 4,5 PEDIÁTRICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.	BCI Medical	UN	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
100	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 06 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 06 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	EDWARDS	UN	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
101	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 07 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 07 EM POLIVINIL, INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	UN	EDWARDS	100	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00
106	CATETER UMBILICAL POLIURETANO, NEONATO, EM ARTERÍAS E VEIAS UMBILICAIS, 4 FRENCH. CATETER UMBILICAL POLIURETANO, NEONATO, UMBILICAIS, DESCARTÁVEL, 30 A 40 CM, RADIOPACO /MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS / DUPLA LÚMEN, 4 FRENCH, ESTÉRIL, EXTENSOR C/ CLAMP CORTA FLUXO EM ARTERÍAS E VEIAS	CIRURGICA FERNANDES	UN	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
114	COLAR CERVICAL PP INFANTIL, EM PVC, FECHO EM VELCRO. COLAR CERVICAL PP FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PVC, INFANTIL, FECHO EM ELCO, TAMANHO VARIADOS, ANTIALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA, SEMI RÍGIDA, PERFORAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	VNO ORTOPEDIA	UN	50	R\$14,20	R\$710,00
121	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 L COM ALÇA, EM PAPELÃO ONDULADO, IMPERMEÁVEL. COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 12 L COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 13 L (TREZE LITROS), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	DESCARPAC	UN	6.000,00	R\$ 4,39	R\$ 26.340,00
125	CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO - CERCA DE 10X10 CM - NÃO TECIDO, COM CARVÃO ATIVADO E SULFATO DE PRATA. CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO 10 X 10 CM NÃO TECIDO, PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E SULFATO DE PRATA, CERCA DE 10 X 10 CM, NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	VR MEDICAL	UN	1.000,00	R\$ 13,70	R\$ 13.700,00
126	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO CERCA DE 6X7 CM, HIPOALERGÊNICO, SEMIPERMEÁVEL. CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO, 6 CM X 7 CM. CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO HIPOALERGÊNICO, SEMIPERMEÁVEL, OU SEJA, PERMITE A PASSAGEM DE GASES E VAPORES, PERMITINDO A RESPIRABILIDADE DA PELE. ESTÉRIL. UTILIZADO PARA CURATIVOS DE CATETERES CENTRAIS E PERIFÉRICOS, COMPOSTOS POR PELÍCULA DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. APRESENTANDO 6X7 CM (FENESTRADO), EMBALAGEM INDIVIDUAL. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990 - 8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA 50 UNIDADES.	CRAL	CX	500	R\$ 41,00	R\$ 20.500,00

127	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO 7 X 9 CM COM ALTA PERMEABILIDADE, C/ PELÍCULA DE REATICO. CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO 7 X 9 CM CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO, PARA CURATIVOS DE CATETERES CENTRAL E PERIFÉRICOS, COMPOSTO POR PELÍCULA DE REATICO DE POLIURETANO, COM ALTA PERMEABILIDADE IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. APRESENTANDO 7 X 9 CM (FENESTRADO), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. CAIXA C/ 50 UNIDADE.	CRAL	CX	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
133	DRENO PENROSE Nº 1 LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL. DRENO PENROSE Nº 1 LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL. DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº. 01, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALÉVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300 MM. UTILIZADO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ACESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990 7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990 8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADETEX, WALTEx OU SIMILAR.	CIRURGICA BRASIL	PCTE	100	R\$19,95	R\$1.995,00
140	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS P/INFUSÃO VENOSA. USO UNICO. SISTEMA FECHADO. EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS PARA INFUSÃO VENOSA. USO UNICO. SISTEMA FECHADO. ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. CONSTITUÍDO DE PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA. CÂMARA MACROGOTAS. TUBO CONECTOR E ADAPTADO LUER E PINÇA. ROLETE ALTA PRECISÃO. COM FILTRO DE PARTÍCULA COM TAMPA PROTETORA. CONTEÚDO MEMBRANA HIDROFÓBICA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 CM. COM INJETOR LATERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA. LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	LABOR IMPORT	UN	720.000	R\$ 0,52	R\$ 374.400,00
141	ESCALPE 19 G DISPOSITIVO EM MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO. ESCALPE 19 G DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL, TRIFACETADO, SILICONIZADA, ATRIAUMÁTICA, TAMPA PROTETORA, BANHA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO CORES UNIVERSAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	CRAL	UN	15.000,00	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
147	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO APARELHO P/AUSCUTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES. ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO APARELHO PARA AUSCUTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES. TUBO DUPLO PARA MAIOR SONORIDADE. OLIVAS MACIAS E SUBSTITUÍVEIS. AUSCULTADOR DUPLO. ANEL DE ZINCO COLORIDO. CÂMARA DE SOM DE LIGA DE ALUMÍNIO. IDEAL PARA USO PROFISSIONAL. TESTADO CLINICAMENTE. ANEL ROSQUEÁVEL PARA TROCA DO DIAFRAGMA. REVESTIMENTO DA BORDA ANTIFRÍO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. COR AZUL OU PRETA. REGISTRO DOS EQUIPAMENTOS JUNTO A ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO. PADRÃO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WELCH ALLYN, BIOLAND E PREMIUM.	ACCUMED	UN	300	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00
148	ESTETOSCÓPIO DUPLO INFANTIL APARELHO P/ AUSCUTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES. ESTETOSCÓPIO DUPLO INFANTIL APARELHO PARA AUSCUTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES. TUBO DUPLO PARA MAIOR SONORIDADE, OLIVAS MACIAS E SUBSTITUÍVEIS. AUSCULTADOR DUPLO. ANEL DE ZINCO COLORIDO. CÂMARA DE SOM DE LIGA DE ALUMÍNIO. IDEAL PARA USO PROFISSIONAL. TESTADO CLINICAMENTE. ANEL ROSQUEÁVEL PARA TROCA DO DIAFRAGMA. REVESTIMENTO DA BORDA ANTIFRÍO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. COR AZUL OU PRETA. REGISTRO DOS EQUIPAMENTOS JUNTO A ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO. PADRÃO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WELCH ALLYN, BIOLAND E PREMIUM.	ACCUMED	UN	200	R\$ 12,70	R\$ 2.540,00
149	ESTETOSCÓPIO NEONATAL DUO SONIC P/ USO EM RECÉM-NASCIDO COM AUSCULTADORES DE TAMANHO REDUZIDOS. ESTETOSCÓPIO NEONATAL DUO SONIC PARA USO EM RECÉM-NASCIDO COM AUSCULTADORES DE TAMANHO REDUZIDOS EM 3,5 CM DE DIÂMETRO. PARA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM RECÉM NASCIDOS. DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE PERMITINDO A AUSCUTAÇÃO DOS SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA. AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. TUBOS DE PVC QUE PROPAGAM MELHOR O SOM. OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS AJUSTAM SE PERFEITAMENTE PROMOVENDO UM EXCELENTE SELAMENTO ACÚSTICO. MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, PROPORCIONANDO ADEQUADA TENSÃO DAS HASTES AOS OUVIDOS. COR AZUL OU PRETA. REGISTRO DOS EQUIPAMENTOS JUNTO A ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU INMETRO OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO. PADRÃO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WELCH ALLYN, BIOLAND E PREMIUM.	J.P.J. INDÚSTRIA	UM	100	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00
155	FIO CIRÚRGICO DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 0 SEM AGULHA MONOFILAMENTO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0 FIO CIRÚRGICO DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 0 SEM AGULHA MONOFILAMENTO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO. SEM AGULHA, COM SUPERFÍCIE LISA, FLEXÍVEL, EM ENVELOPE COM 3 FIOS. EMBALAGEM ADEQUADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	BIOLINE	ENV	120	R\$8,90	R\$1.068,00

156	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO Nº 0 C/ AG 4 ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0,10 CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO Nº 0 C/ AG 4 ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO,CILINDRICA,MEDINDO 4,0 CM,COM BOM CORTE,QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE,EM ENVELOPE INDIVIDUAL,EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA,MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS.	BIOLINE	UN	2.400,00	R\$ 3,20	R\$ 7.680,00
161	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO Nº 3 C/ AG 3 ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 30. FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO Nº 3 C/ AG 3 ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL,DIÂMETRO 30,MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO,COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO,TRIANGULAR,MEDINDO 3,0 CM,COM BOM CORTE,QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE,EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA,MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,LOTE E VALIDADE,NÚMERO DO REGISTRO DO MS.	BIOLINE	UN	19.200	R\$1,14	R\$21.888,00
163	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO Nº 5,0 COM AG 1,5 - ESTÉRIL, 75 CM DE COMPRIMENTO. FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO Nº 5,0 COM AG 1,5 ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 50, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 1,5 CM, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	BIOLINE	UN	1.800,00	R\$ 15,35	R\$ 27.630,00
164	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO TRANÇADO COLORIDO Nº 0 COM AG 4 COM COBERTURA DE POLIGLACTINA. FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO TRANÇADO COLORIDO Nº 0 COM AG 4 COM COBERTURA DE POLIGLACTINA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, TAMANHO 4 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT (REFERÊNCIA: VICRYL).	SHALON	UN	1.920,00	R\$ 8,00	R\$ 15.360,00
165	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO TRANÇADO COLORIDO Nº 1 C/ AG 4 COM COBERTURA DE POLIGLACTINA. FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO TRANÇADO COLORIDO Nº 1 C/ AG 4 COM COBERTURA DE POLIGLACTINA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, TAMANHO 4 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT (REFERÊNCIA: VICRYL).	SHALON	UN	5.712,00	R\$ 8,65	R\$ 49.408,80
166	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO TRANÇADO COLORIDO Nº 1 COM AG 3,5 A 3,7 COM COBERTURA DE POLIGLACTINA. FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO TRANÇADO COLORIDO Nº 1 COM AG 3,5 A 3,7 COM COBERTURA DE POLIGLACTINA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILINDRICA, TAMANHO VARIANDO DE 3,5 A 3,7 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS.	SHALON	UN	1.680,00	R\$ 8,62	R\$ 14.481,60
167	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO TRANÇADO COLORIDO Nº 1,0 COM AG 3,0 A 3,5 C/ COBERTURA DE POLIGLACTINA. FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO TRANÇADO COLORIDO Nº 1,0 COM AG 3,0 A 3,5 COM COBERTURA DE POLIGLACTINA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILINDRICA, TAMANHO VARIANDO 3,0 CM A 3,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS.	SHALON	UN	720	R\$ 7,55	R\$ 5.436,00
168	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO TRANÇADO COLORIDO Nº 2,0 COM AG 3,5 A 3,7 C/ COBERTURA DE POLIGLACTINA. FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO TRANÇADO COLORIDO Nº 2,0 COM AG 3,5 A 3,7 COM COBERTURA DE POLIGLACTINA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILINDRICA, TAMANHO VARIANDO DE 3,5 A 3,7 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. EMBALAGEM	SHALON	UND	1.680,00	R\$ 8,60	R\$ 14.448,00

169	FIO DE AÇO INOXIDAVEL Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR. FIO DE AÇO INOXIDAVEL Nº 0 AÇO INOX CALIBRE 0, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CONSTRUÇÃO MONOFILAMENTAR, BAIXO TEOR DE CARBONO, MEDINDO 3 X 6 CM, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. (REFERÊNCIA ACIFLEX).	PLAST SUTURE	UN	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
170	FIO DE NYLON Nº 4 C/ AG 2 DE 3/8, COM 45,00 CM DE ORDA, BOM CORTE. FIO DE NYLON Nº 4 C/ AG 2 DE 3/8, COM 45,00 CM DE CORDA, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	T.D. & V	UN	4.800,00	R\$ 1,20	R\$ 5.760,00
171	FIO DE NYLON Nº 4 C/ AG 3 - DE 3/8, COM 45,00 CM DE CORDA, COM BOM CORTE. FIO DE NYLON Nº 4 C/ AG 3 DE 3/8, CORDA, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	T.D. & V	UN	9.600,00	R\$ 1,32	R\$ 12.672,00
172	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2 C/ AG 4 FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COR MARROM. FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2 C/ AG 4 FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COLORAÇÃO DO MATERIAL MARROM, CONSTRUÇÃO TORÇIDO, CALIBRE Nº 2-0, LAÇADO, COM APROXIMADAMENTE 150 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4 CM, CILINDRICA, ½ CÍRCULO, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	BIOLINE	UN	1.440,00	R\$ 3,85	R\$ 5.544,00
175	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL Nº 4-0 COM AG 1,9 COMPOSTO DE CAPROLACTONA. FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL Nº 4-0 COM AG 1,9 - COMPOSTO DE CAPROLACTONA E SUAS ASSOCIAÇÕES Nº 4-0 C/ 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3/8 CIRC, TRIANGULAR DE 1,9 CM, COLORAÇÃO DO MATERIAL INCOLOR (TRANSPARENTE), ENVOLUCRO ENVELOPE INDIVIDUAL (REFERÊNCIA MONOCRYL).	BIOLINE	ENV	480	R\$ 10,06	R\$ 4.828,80
176	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL Nº 0 C/ AG 3,5 DE POLIGLACTINA, ESTÉRIL. FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL Nº 0 C/ AG 3,5 TRANÇADO COLORIDO, DE POLIGLACTINA, ESTÉRIL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA, TAMANHO 3,5 CM, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT. (REFERÊNCIA: VICRYL).	BIOLINE	UM	3.240,00	R\$ 8,29	R\$ 26.859,60
177	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL Nº 1-0 COM AG 5 COMPOSTO DE POLIGLACTINA. FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL Nº 1-0 COM AG 5 COMPOSTO DE POLIGLACTINA DIÂMETRO 1-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. 5,0 CM COM FIO DE 70 CM DE COMPRIMENTO, ABSORVÍVEL, ENVOLUCRO INTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MS. (REFERÊNCIA: VICRYL).	BIOLINE	ENV	2.400,00	R\$ 9,70	R\$ 23.280,00
178	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL Nº 3 C/ AG 3,5 A 3,7 TRANÇADO COLORIDO. FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL Nº 3 C/ AG 3,5 A 3,7 TRANÇADO COLORIDO, DE POLIGLACTINA, ESTÉRIL, DIÂMETRO 3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA, TAMANHO VARIANDO DE 3,5 A 3,7 CM, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT (REFERÊNCIA: VICRYL).	BIOLINE	UN	3.240,00	R\$ 8,70	R\$ 28.188,00
179	FIO POLIÉSTER Nº 5-0 C/ AG 4,8 POLIÉSTER TRANÇADO, COLORIDO ESTÉRIL. FIO POLIÉSTER Nº 5-0 C/ AG 4,8 FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO DE POLIÉSTER TRANÇADO Nº 5-0 COM AG 4,8 COLORIDO ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5, MEDINDO 4 X 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2, CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,8 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT. (REFERÊNCIA: ETHIBOND).	SHALON	UM	2.400,00	R\$ 14,50	R\$ 34.800,00
181	FIO POLIPROPILENO Nº 6-0 C/ AG 1,3 A 1,5 MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL. FIO POLIPROPILENO Nº 6-0 C/ AG 1,3 A 1,5 FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 COM AG 1,3 A 1,5 ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 6-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 1,3 A 1,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	BIOLINE	UN	480	R\$ 16,25	R\$ 7.800,00
183	FITA CARDÍACA - TAMANHO 0,3 MM X 0,80 CM, ALGODÃO BRANCO TRANÇADO, ESTÉRIL. FITA CARDÍACA - ALGODÃO BRANCO TRANÇADO, CERCA DE 0,3 MM X 0,80 CM, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	POLYSUTURE	UN	450	R\$ 5,60	R\$ 2.520,00
185	FITA REAGENTE P/ DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NA URINA. PACOTE COM 100 FITAS. FITA REAGENTE P/ DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NA URINA PARA DETECÇÃO DE GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGENO, NITRITO E LEUCÓCITOS. PACOTE COM 100 FITAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTABILIZAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	WAMA	PCTE	650	R\$ 39,90	R\$ 25.935,00
186	FITA TESTE PARA GLUTARALDEÍDO 2,2 % INDICADOR DA CONCENTRAÇÃO IDEAL. FITA TESTE PARA GLUTARALDEÍDO 2,2 % INDICADOR DA CONCENTRAÇÃO IDEAL DE GLUTARALDEÍDO, CASO ESTEJA ABAIXO DO IDEAL, A SOLUÇÃO DEVE SER SUBSTITUÍDA. UNIDADE.	Vicpharma	UN	3.000,00	R\$ 4,53	R\$ 13.590,00

187	FIXADOR PARA LÂMINA GINECOLÓGICA - DO TIPO FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA. FIXADOR PARA LÂMINA GINECOLÓGICA - FIXADOR CELULAR DO TIPO FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, COMPOSTO POR ALCOLÓL ETILICO EXTRATO FINO 95 %, CARBONAX 2,5 % E PROPOLIS, USADO PARA EXAME PAPANICOLAU, CONTEÚDO 100 ML DE SPRAY, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	KOLPLAST	UM	500	R\$ 6,66	R\$ 3.330,00
188	FORMOL A 10 % (10 MG/ML) FRASCO DE 1.000 ML. FORMOL A 10 % (10 MG/ML) 1000 ML EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO DE 1LITRO.	KOLPLAST	FRS	650	R\$8,69	R\$5.648,50
190	FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL CAPACIDADE DE 300 ML, ESTÉRIL, TRANSPARENTE. FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE DE 300 ML, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMPA COM ROSCA, MEDIDOR NAS LATERAIS COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990 7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-6/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE.	MEDSONDA	UN	50.000,00	R\$ 0,75	R\$ 37.500,00
193	EMOSTÁTICO ABSORVÍVEL CERCA DE 10 X 10 CM, ESPONJA, COLÁGENO MICRO FIBRILAR. HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA, COLÁGENO MICRO FIBRILAR, CERCA DE 10 X 10 CM, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	MAQUIRA	UN	720	R\$ 24,15	R\$ 17.388,00
195	INJETOR DE ESCLEROSE EM TEFLON, UTILIZADO EM HEMOSTASIA ENDOSCÓPICA E ENDOSCÓPIO. INJETOR DE ESCLEROSE EM TEFLON, UTILIZADO EM HEMOSTASIA ENDOSCÓPICA, ENDOSCÓPIO DIGESTIVA ALTA, COM DISPOSITIVO DE LAVAGEM LATERAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DIÂMETRO 2,8 MM, AGULHA 0,7 MM, 1,80 M DE COMPRIMENTO, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ROTULAGEM CONFORME DECRETO LEI 79094/77.	SR	UN	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
199	KIT LIGADURA ELÁSTICA PARA VARIZES ESOFÁGICAS, TIPO DESCARTÁVEL. KIT LIGADURA ELÁSTICA PARA VARIZES ESOFÁGICAS, PARA USO EM IDEOGASTROSCOPIO, TIPO DESCARTÁVEL, DE SEIS A SETE ANEIS, MEDINDO 9,8 MM DE DIÂMETRO EXTERNO.	ALPHARAD	KIT	100	R\$ 295,00	R\$ 29.500,00
226	ÓLEO DE IMERSÃO - PARA MICROSCOPIA, IR- (40C) 1.4975, TRANSPARENTE. ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA, ÓLEO DE IMERSÃO IR (40C) 1.4975 ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA, TRANSPARENTE, IR. FRASCO COM 100 ML.	RENYLAB	FRS	20	R\$ 43,03	R\$ 860,60
227	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO - MEDINDO 90 X 90 CM, 100% CELULOSE, GRAMATURA 60 G/ M². PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 90 X 90 CM 100 % CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMO DE 60G/M2, NA COR VERDE, TIPO PAPEL CREPADO, BIODEGRÁVEL, NÃO ATOXICO, CAPAZ DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO MICROBIANA E PÓ, ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO, VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 30 DIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O PRODUTO. UNIDADE.	POLAR FIX	UN	200.000,00	R\$ 0,84	R\$ 168.000,00
228	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO - MEDINDO 40X40 CM, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, GRAMATURA 60G/M². PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 40 CM X 40 CM. PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100 % CELULOSE, GRAMATURA 60 G/M², NA COR VERDE OU BRANCA, DIMENSÃO 30 CM X 30 CM, ATOXICO E NÃO IRRITANTE, MALÉVEL, PORÉM RESISTENTE A RUPTURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM A NBR ISO 11607-1/2013. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/ 500 UNIDADES.	POLAR FIX	UN	200	R\$ 94,70	R\$ 18.940,00
229	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO MEDINDO 60 X 60 CM, 100% CELULOSE, 1ª GERAÇÃO. PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 60 X 60 CM, 100 % CELULOSE, 1ª GERAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. EM FOLHA.	POLAR FIX	UN	300.000	R\$ 0,45	R\$ 135.000,00
236	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA NEONATAL TAMANHO G. MATERIAL OPACO, ALCOCADO. PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA NEONATAL TAMANHO G, TAMPA DE MATERIAL OPACO, ALCOCADO. COM REVESTIMENTO MACIO. SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL. TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÓMICO, ATOXICO, ISENTO DE IRRITANTES DERMICOS, LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALÉVEL, MOLDAMENTO ANATÓMICO, PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	FERNANDO UNIFORMES	UN	100	R\$17,56	R\$1.756,00
243	SACO PARA TRANSPORTE DE CADAVER TAMANHO G, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO A BASE DE POLIETILENO. SACO PARA TRANSPORTE DE CADAVER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO A BASE DE POLIETILENO, TAMANHO G, APROXIMADAMENTE 0,90 X 2,10 M, DENSIDADE MÍNIMA DE 105 G/M², FECHAMENTO CENTRAL COM ZIPER E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	ARAKEN	UN	1.000	R\$13,50	R\$13.500,00
250	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 26 EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000 ML. SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 26 COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMPA COM ROSCA RÁPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP PARA INTERRUPTOR DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA, CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPAÇO E FIRO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL COM DIÂMETRO 26 FRESTERILIZADO EM ETQ, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50 MLEMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE.	CIRURGICA BRASIL	KIT	300	R\$19,93	R\$5.979,00

251	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 30 - EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 1000 ML. SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 30 COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 1000 ML, TAMPA COM ROSCA RÁPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP PARA INTERRUPTOR DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA, CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPAÇO E FIRO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL COM DIÂMETRO 30 FRESTERILIZADO EM ETQ, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50 MLEMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	CIRURGICA BRASIL	KIT	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
257	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 12 KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL. FRASCOS COM 2000 ML. SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 12 DRENO DE TÓRAX Nº 12. KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL. FRASCOS COM 2000 ML E DRENO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTEHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 1 DE 23/01/96. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PET-PE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO (VALIDA POR 03 ANOS), NR, DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SEROPLAST	KIT	300	R\$30,90	R\$9.270,00
264	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIVINIL ATOXICO, SILICONIZADA. Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER 03 (TRÊS) ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	DECARES	UN	10.000	R\$0,60	R\$6.000,00
266	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA TUBO TRAQUEAL. SISTEMA FECHADO PEDIÁTRICO. MEDINDO 32 CM, 6 FR. Sonda de ASPIRAÇÃO PARA TUBO TRAQUEAL - SISTEMA FECHADO PEDIÁTRICO 6 FR COMPOSTO POR-SONDA DE ASPIRAÇÃO ATRAUMÁTICA DE DUPLA DENSIDADE COM CATETER MOUNT COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA E UMA CARTELA DE ADESIVO PARA CONTROLAR O DIA DA TROCA, EM MATERIA PRIMA DOS COMPONENTES EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO, BORRACHA NITRILICA, RESINA K-PVC E SILICIONE, ATOXICO, FLEXÍVEL, TRANSP. LIVRE DE DEHP (FTALATO), APIROGÊNICO, ESTÉRIL, A ÓXIDO DE ETILENO - LIVRE DE LÁTEX, MEDINDO 32 CM COMPR. 6 FR BROSCOCÓPIA, COM GRADUAÇÃO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS E DISTAL, PONTA ARREDONDADA, LUBR. EM PLÁSTICO SILICONIZADO NO CORPO DA Sonda, ADAPTADOR COM CONEXÃO EM Y COM DUPLA SWIVEL (PIVO GIRATORIO 360) COM CAMARA FECHADA PARA ISOLAR A Sonda, COM VIA DE INSTALAÇÃO PARA FLUIDIFICAÇÃO DA SECÇÃO E LIMPEZA INTERNA DA Sonda, COM VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA E DUAS TAMPAS DE VEDAÇÃO PARA TROCA, CONECTOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL.	Wiltex	UN	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
290	TAMPA PROTETORA P/ USO EM TORNEIRINHA EM PLÁSTICO ATOXICO, ESTÉRIL, CONECTOR LUER LOCK/SLIP, TAMPA PROTETORA PARA USO EM TORNEIRINHA EM PLÁSTICO ATOXICO EM INVOLUCRO INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONECTOR LUER LOCK/SLIP, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	JOÃO MED	UN	60.000	R\$0,15	R\$9.000,00
295	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO/MÍNIMO INTERNO E EXTERNO A PROVA D'ÁGUA. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO/MÍNIMO - INTERNO E EXTERNO A PROVA D'ÁGUA. TERMÔMETRO FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. SENSOR EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS COM PONTEIRA DE AÇO INOX. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. RESET INDEPENDENTE PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA. APLICAÇÕES: MONITORAMENTO DA TEMPERATURA EM FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE ARMAZENAMENTO AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL, COM SENSOR INTERNO E VISUALIZAÇÃO EXTERNA, PODENDO SER CALIBRADO FUNÇÃO "OFF" REGISTRO DOS EQUIPAMENTOS JUNTO A ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU INMETRO OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER EM PORTUGUÊS QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO.	ncoterm	UN	150	R\$ 37,50	R\$ 5.625,00
297	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO VÍRUS COVID-19 (CORONAVÍRUS) DETECÇÃO QUALITATIVA. TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO VÍRUS COVID-19 (CORONAVÍRUS) PARA ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO DE AG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO DO COVID-19 EM AMOSTRA DE SWAB DA NASOFARINGE E OROFARINGE. SENSIBILIDADE >93% E ESPECIFICIDADE >99%. SOLICITO AMOSTRA DO PRODUTO.	BIO ADVANCE	UN	10.000	R\$1,98	R\$19.800,00
298	TESTE QUALITATIVO DE AGLUTINAÇÃO RÁPIDA MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO EM TIRAS. TESTE QUALITATIVO DE AGLUTINAÇÃO RÁPIDA MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO EM TIRAS, PARA A BETA HCG EM SORO OU URINA C/ SENSIBILIDADE 10 MUI/ML, ROTULO COM Nº DO LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCOS HERMÉTICOS COM 50 TESTES.	WAMA	FRS	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
302	TUBO EM VIDRO HEMOLISE, MEDINDO 12,00 X 75,00 MM, AUTOCALAVEL. TUBO EM VIDRO HEMOLISE, MEDINDO 12,00 X 75,00 MM, APROXIMADAMENTE 5,00 ML, AUTOCALAVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O PRODUTO.	CRAL ARTIGOS	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA	300	R\$1,54	R\$462,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70.2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - Processo Nº 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, em favor da Empresa: empresa **PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

41.932.099/0001-47, itens 34,35 ,no valor total de R\$ \$1.287,90 (mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)..12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	Bocal adulto grande para gastroscopia, DESCARTÁVEL PTB-ASC-01 Bocal para endoscopia, admissão, diâmetro interno 20 mm x 25 mm, em material plástico resistente, com elástico para fixação, descartável. Marca Argus	ARGUS/ PTB-ASC-01	UN	30	R\$ 28,29	R\$ 848,70
35	Bocal pediátrico para gastroscopia, DESCARTÁVEL PTB-PSC-06 Bocal para endoscopia, pediátrico, diâmetro interno 12 mm x 18 mm, em material plástico resistente, com elástico para fixação, descartável. Marca Argus	ARGUS/ PTB-PSC-06	UN	30	R\$ 14,64	R\$ 439,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 Processo nº 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, em favor da Empresa: empresa **PCMFARMA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º. 38.014.701/0001-52, itens 01,09,10,11,12,20,24,25,26,27,28,29,32,47,48,49,50,75,76,77,78,79,80,81,82,83,85,86,87,88,89,90,91,103,104,115,116,117,118,119,138,144,145,146,150,151,152,182,184,189,200,201,202,204,205,206,207,208,211,212,213,214,215,234,267,268,269,270,273,274,275,277,279,286,308,310,311,no valor total de R\$ 2.696.091,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil e noventa e um reais).12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TAMANHO 14 CM. ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL,14 CM, TIPO ESPÁTULA,150 CM,2MM, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE C/ 100 UNIDADES	THEOTO/ THEOTO	pcte	4.500,00	R\$ 3,69	R\$ 16.605,00
09	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 26 G 1/2, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, EXTRAÇÃO DE SANGUE.AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 26 G 1/2. AGULHA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE. CONSTITUÍDA DE AÇO INOX AISI 304 (NBR 5601), COM PROTETOR DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS, ADAPTADOR TIPO LUER, FABRICADAS CONFORME NBR 7864/2010. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, COM REGISTRO NA ANVISA. TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL.PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR. CX C/ 100 UNIDADES.	DESCARPACK/ JIANGSU	CX	2.400,00	R\$ 5,90	R\$ 14.160,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO,22 G X 1" (25 X 7 MM). AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 MM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1" (25 X 7), BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	MEDIX/ANHUI HONGYU	CX	3.000,00	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO,25 X 8,0 MM. AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8,0 MM OU 21 G X 1 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE, FIRME E ESTÉRIL, MEDINDO 25 X 8,0 MM OU 21 G X 1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, E OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	RMDESC/ JIANGXI	CX	4.000,0	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, 40 X 12 MM. AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL,40X12 MM CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA SEM REBARBAS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 40 X 12 MM OU 18 G X 11/2, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTÉRIL.CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR/SR PRODUCTOS	CX	6.000,00	R\$ 5,90	R\$ 35.400,00
20	ALGODÃO HIDROFILO NA COR DE BRANCA,MACIO,ISENTO DE IMPUREZAS,INODORO,ROLO,20 CM X 1,70 M.ALGODÃO HIDROFILO NA COR BRANCA,MACIO,ISENTO DE IMPUREZAS,INODORO,EM FORMA DE ROLO,APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS,COM PROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,70 M DE COMPRIMENTO,PESANDO 500 G, EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE.A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. ROLO DE 500 G	Tecelagem Tecelagem	RL	10.000	R\$ 8,09	R\$ 80.900,00
24	APARELHO BARBEADOR DESCARTÁVEL PARA TRICOTOMIA COM DUAS LÂMINA EM AÇO INOX. APARELHO BARBEADOR DESCARTÁVEL PARA TRICOTOMIA COM DUAS LÂMINA EM AÇO INOX, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. UNIDADE	BARBEADOR	UN	5.000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
25	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,0 M, EM ALGODÃO.ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,0 M EM ALGODÃO, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL INDIVIDUAL, MEDINDO 10 CM X 1,0 M APROXIMADAMENTE PACOTE C/ 12 UNIDADES	MEDI HOUSE	pcte	2.000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
26	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,0 M, EM ALGODÃO.ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,0 M, EM ALGODÃO, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL INDIVIDUAL, MEDINDO 15 CM X 1,0 M APROXIMADAMENTE. PACOTE C/ 12 UNIDADES	MEDI HOUSE	PCTE	2.000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
27	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,0 M, EM ALGODÃO. ATADURA DE ALGOÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,0 M EM ALGODÃO, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL INDIVIDUAL, MEDINDO 20 CM X 1,0 M APROXIMADAMENTE. PACOTE C/ 12 UNIDADES.	MEDI HOUSE	PCTE	2.000	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00

28	ATADURA DE CREPOM 100 % ALGODÃO,15 CM X 180 CM. ATADURA DE CREPOM 15 CM X 100,ALGODÃO,15 CM X 180 CM, EM REPOUSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE.PACOTE C/ 12 UNIDADES.	NEVE	pcte	40.000	R\$ 3,75	R\$ 150.000,00
29	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO,20 CM X 180 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ATADURA DE CREPOM 20 CM X 100%ALGODÃO,20 CM X 180 CM, EM REPOUSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE.PACOTE C/ 12 UNIDADES.	NEVE	PCTE	20.000	R\$ 5,48	R\$ 109.600,00
32	ATADURA GESSADA 20 CM, CONFECCIONADA EM GAZE ESPECIAL, EM 13 FIOS, HIDROFILIZADA. ATADURA GESSADA 20 CM, ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM GAZE ESPECIAL, EM 13 FIOS, HIDROFILIZADA, QUIMICAMENTE PURA,100% ALGODÃO, GESSO ALTA, TIPO ORTOPÉDICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 4,0 M DE COMPRIMENTO EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.UNIDADE	ORTOM	RL	7.500	R\$ 3,89	R\$ 29.175,00
47	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01 CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM JANELA.CÂNULA DE GUEDEL Nº 01 CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM JANELA, PERMITINDO PASSAGEM DE Sonda de ASPIRAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO ANVISA. UNIDADE.	Foyomed/ NINGBO MFLAB	UN	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00
48	CÂNULA DE GUEDEL Nº 02 CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM JANELA. CÂNULA DE GUEDEL Nº 02 CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM JANELA, PERMITINDO PASSAGEM DE Sonda de ASPIRAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. UNIDADE.	Foyomed/ NINGBO MFLAB	UN	150	R\$ 1,58	R\$ 237,00
49	CÂNULA DE GUEDEL Nº 04 CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM JANELA. CÂNULA DE GUEDEL Nº 04 CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM JANELA, PERMITINDO PASSAGEM DE Sonda de ASPIRAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. UNIDADE	Foyomed/ NINGBO MFLAB	UN	100	R\$ 1,58	R\$ 158,00
50	CÂNULA DE GUEDEL Nº 05 CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM JANELA. CÂNULA DE GUEDEL Nº 05 CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM JANELA, PERMITINDO PASSAGEM DE Sonda de ASPIRAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.UNIDADE	Foyomed/ NINGBO MFLAB	UN	150	R\$ 1,44	R\$ 216,00
75	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 5,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA - CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 5,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 5,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.UNIDADE	MEDIX/NINGBO	UN	100	R\$ 2,68	R\$ 268,00
76	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 5,5 ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA - CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº.5,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 5,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE	MEDIX/NINGBO	UN	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
77	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 6,5 DE MAGIL ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA. CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº.6,5 CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 6,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE	MEDIX/NINGBO	UN	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
78	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 7,0 - ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA. - CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 7,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA.DIÂMETRO 7,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE	MEDIX/NINGBO	UN	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
79	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº.7,5 ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA. - CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº.7,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 7,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	MEDIX/NINGBO	UN	1.200	R\$ 2,68	R\$ 3.216,00

80	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0 ESTÉRIL, EM PVC TÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA. CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC TÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE A GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA. DIÂMETRO 8,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	MEDIX/NINGBO	UN	2.000	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00		116	COLETOR DE URINA COM DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA. PVC EM LÁTEX ATÓXICO PURO, MASCULINO. COLETOR DE URINA COM DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA PVC EM LÁTEX ATÓXICO PURO, MASCULINO	MEDSONDA	UN	7.000	R\$ 1,62	R\$ 11.340,00
								117	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO TIPO SACO RETANGULAR, PAREDES SOBREPOSTAS, ORIFÍCIO OVAL, COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO? TIPO SACO EM FORMATO RETANGULAR, COM PAREDES SOBREPOSTAS, ORIFÍCIO OVAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPACIDADE PARA 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, CONTENDO CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	MEDSONDA	UN	2.500	R\$ 0,31	R\$ 775,00
81	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5 ESTÉRIL, EM PVC TÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA. CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC TÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE A GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA. DIÂMETRO 8,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	MEDIX/NINGBO	UN	1.200	R\$ 2,68	R\$ 3.216,00		118	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO TIPO SACO RETANGULAR, PAREDES SOBREPOSTAS ORIFÍCIO REDONDO. COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO TIPO SACO EM FORMATO RETANGULAR, COM PAREDES SOBREPOSTAS, ORIFÍCIO REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICOS E ADESIVOS HIPOALERGÊNICO, CAPACIDADE PARA 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML. PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	MEDSONDA	UN	2.500	R\$ 0,32	R\$ 800,00
								119	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO CERCA DE 2000 ML, PLÁSTICO, TIPO SACO, DESCARTÁVEL. COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO PLÁSTICO, CERCA DE 2000 ML, TIPO SACO, DESCARTÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	MEDSONDA	UN	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
82	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0 ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA. CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADA AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE A GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA. DIÂMETRO 6,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	MEDIX/NINGBO	UN	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00		138	ELETRODO DESCARTÁVEL TAMANHO 44X32 MM, FABRICADO EM ESPUMA/GEL SÓLIDO, MAIOR CONDUTIVIDADE. ELETRODO DESCARTÁVEL TAMANHO 44X32 MM ECG DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAFIA FABRICADO EM ESPUMA / GEL SÓLIDO, MAIOR CONDUTIVIDADE, TAMANHO 44X32 MM ADULTO/INFANTIL. AUTOADESIVOS COM CAPA PARA USO EM ELETROCARDIOGRAMA. POSSUI ESTRUTURA DE PAPEL CONDUTIVO DE BAIXA IMPEDÂNCIA COM GEL CONDUTOR BIOCOMPATÍVEL, CURTA E LONGA DURAÇÃO, COM PINO E CONTRA PINO EM AÇO INOXIDÁVEL, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SÓLIDOR OU SIMILAR.	CONMED	UN	500.000	R\$ 0,11	R\$ 55.000,00
								144	ESPACADOR P/ MEDICAMENTO AEROSOL. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL ADULTO E INFANTIL.	ACCUMED/TAIAN	UN	1.000	R\$ 10,12	R\$ 10.120,00
83	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 5,0 ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA. - CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 5,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA. DIÂMETRO 5,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	MEDIX/NINGBO	UN	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00		145	ESPARADRAPO 100 MMX4,50 M IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO, RESISTENTE, BRANCA. ESPARADRAPO 100 MM X 4,5 M IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	CREMER	UN	30.000	R\$ 5,30	R\$ 159.000,00
								146	ESPECULO VAGINAL TAM G DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICO. ESPECULO VAGINAL TAM G DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORO, LETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	CRAL	UN	6.000	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
85	CAPA PROTETORA PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, IMPERMEÁVEL, P/ CABOS E MICRO CÂMERA 14,5 CM X 1,5 M. CAPA PROTETORA PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, IMPERMEÁVEL, P/ CABOS E MICRO CÂMERA 14,5 CM X 1,5 M. TIRAS NAS EXTREMIDADES 15 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (CAMISA VIDEO), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	AMERICAN	UN	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00		150	EXTENSOR DE EQUIPOS COM COMPRIMENTO DE 120 CM, ESTÉRIL. EXTENSOR DE EQUIPOS COM 120 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CONSTANDO EM EMBALAGEM DADOS DE PROCEDENCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	HARTMANN	UN	25.000	R\$ 1,80	R\$ 45.000,00
								151	EXTENSOR EQUIPO SORO INTERMEDIARIO DE 02 VIAS, TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LATEX FREE. EXTENSOR EQUIPO SORO INTERMEDIARIO DE DUAS VIAS, TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LATEX FREE, CONECTOR LUER SLIP, CONECTORES DISTAIS LUER FEMEA COM PROTETORES DE CONE, LUER PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO), TAMPAS PROTETORAS RESERVA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA P/ PERFUSAÇÃO SIMULTANEA, DERIVAÇÃO /DUAS VIAS. PVC CRISTAL, MIN. 20 CM. PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER MACHO E LUER FEMEA C/ TAMPAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	TKL/ANHUI	UN	200.000	R\$ 0,40	R\$ 80.000,00
86	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA. CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12. SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	BIOBASE	UN	12.000	R\$ 0,58	R\$ 6.960,00		152	FILTRO BACTERIANO COM TRAQUEIA ADULTO, FILTRO COM BARREIRA TOTAL A BACTERIA E A VIRUS. FILTRO BACTERIANO COM TRAQUEIA ADULTO, FILTRO COM BARREIRA TOTAL A BACTERIA E A VIRUS (HMEF), TROCADOR DE CALOR E UNIDADE, MEMBRANA 100% HIDROFÓBICA, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LÁTEX. E CAPAZ DE RETER PARTÍCULAS DE LÁTEX, COM TUBO EXTENSOR CORRUGADO, FLEXÍVEL. CONFECCOES UNIVERSAIS VALIDADO PARA USO DE 24 HORAS, ESTÉRIL. USO EM CIRCUITO DE RESPIRADOR ARTIFICIAL. ADULTO. DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA RDC Nº 59/2000.	MEDIX / ZHEJIANG	UN	10.000	R\$ 3,79	R\$ 37.900,00
								182	FITA ADESIVA HOSPITALAR TAMANHO 19 MM X 50 M, CONFECCIONADA DE PAPEL CREPADO BRANCO OU BEGE. FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 M FITA ADESIVA CONFECCIONADA DE PAPEL CREPADO BRANCO OU BEGE, ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA NATURAL, OU SINTÉTICA QUE RESISTA A ALTA TEMPERATURA SEM DEIXAR RESÍDUO DE ADESIVO, DIMENSÃO 19 MM DE LARGURA POR 50 M DE COMPRIMENTO, COM BOA ADESÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE CREMER, 3M OU SIMILAR.	CREMER	UN	20.000	R\$ 2,99	R\$ 59.800,00
87	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA. CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	BIOBASE	UN	800	R\$ 0,65	R\$ 520,00		184	FITA MICROPORE MEDINDO 10 CM X 4,5 M, EMBALAGEM EM CARRETEL. FITA MICROPORE MEDINDO (10 CM X 4,5 M), EMBALAGEM EM CARRETEL, COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.	Wiltex/Jiaxing	UN	12.000	R\$ 4,14	R\$ 49.680,00
								189	FRASCO COLETOR P/ EXAME CAPACIDADE DE 50 ML, POLIPROPILENO, UNIVERSAL, TRANSPARENTE E DESCARTÁVEL. FRASCO COLETOR PARA EXAME POLIPROPILENO, UNIVERSAL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, COM TAMPA DE ROSCA, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	KOLPLAST	UN	50.000	R\$ 0,27	R\$ 13.500,00
88	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA. CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE, COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	BIOBASE	UN	700	R\$ 0,70	R\$ 490,00								
89	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA. CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM VÁLVULA INTERMITENTE, COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	BIOBASE	UN	2.200	R\$ 0,50	R\$ 1.100,00								
90	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA. CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE, COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	BIOBASE	UN	5.000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00								
91	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA. CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE, COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	BIOBASE	UN	9.000	R\$ 0,55	R\$ 4.950,00								
103	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO, PLÁSTICO TIPO ÓCULOS ADULTO, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADMINISTRAÇÃO NASAL. OXIGÊNIO, ORIFÍCIO EXTREMIDADE REGISTRADO JUNTO A ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	BIOSANI	UN	30.000	R\$ 0,79	R\$ 23.700,00								
104	CATETER TIPO ÓCULOS NEONATAL, PLÁSTICO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CATETER TIPO ÓCULOS NEONATAL, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DMINISTRAÇÃO NASAL. OXIGÊNIO, ORIFÍCIO EXTREMIDADE REGISTRADO JUNTO A ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	BIOSANI	UN	5.000	R\$ 1,41	R\$ 7.050,00								
115	COLCHÃO HOSPITALAR CAIXA DE OVO COLCHÃO ANTI ESCARA DE TIPO CAIXA DE OVO, ESPUMA DE POLIURETANO. COLCHÃO HOSPITALAR CAIXA DE OVO COLCHÃO ANTI ESCARA DE TIPO CAIXA DE OVO, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE MÍNIMA COMPROVADA D28,188 CM? CM? 0,90 CM CERTIFICADO DO INMETRO E REGISTRO DA ANVISA	J.T Freire me	UN	2.500	R\$ 55,00	R\$ 137.500,00								

200	LÂMINA BISTURI Nº 24 EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA.LÂMINA BISTURI Nº 24º FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. CAIXA C/100 UNIDADE	TOP MED	CX	220	R\$ 17,00	R\$ 3.740,00
201	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20 EM AÇO CARBONO, CAIXA C/ 100 UNIDADES. LAMINA PARA BISTURI Nº 20 LAMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME REQUISITOS DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.CAIXA C/ 100 UNIDADES.	TOP MED	CX	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
202	LANCETA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, AGULHA 28 G A 30 G, LANCETA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL, AGULHA 28 G A 30 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.CAIXA C/100 UNIDADES	CRAL/Tianjin	CX	10.000	R\$ 5,10	R\$ 51.000,00
204	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO Nº 6,5, EM LÁTEX NATURAL E ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5.LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL.ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL.BOA ELASTICIDADE.COM TEXTURA UNIFORME.SEM FALHAS.LUBRIFICAÇÃO COM MATERIAL ATOXICO E BIOABSORVÍVEL, ANATOMICA.COM PUNHO DE BANHA REFORÇADA.APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO PARA MÃO DIREITA/ ESQUERDA.CONFECCIONADA CONFORME ABNT NBR 13391/1995.PADRÃO DE QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA.CERTIFICADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXPRESSOS NA PORTARIA Nº 194/2018 E PORTARIA Nº332/2012.RDC Nº 55/2011 E RDC Nº 94/2016. EMBALAGEM INDIVIDUAL.COM Nº DE LOTE.DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDENCIA.PADRÃO DE QUALIDADE MUCAMBO,MADEITEX,MAXITEX,NEW HAND OU SUPERIOR	INDUSTRIA FRONTINENSE	PAR	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
205	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G, LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO S, LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, USO MÉDICO, DESCARTÁVEL. CAIXAS COM 100 UNIDADES	MEDIX/TOP GLOVE	CX	15.000	R\$ 14,55	R\$ 218.250,00
206	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M, LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M, LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, USO MÉDICO, DESCARTÁVEL. CAIXAS COM 100 UNIDADES	MEDIX/TOP GLOVE	CX	30.000	R\$ 14,48	R\$ 434.400,00
207	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P, LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P, LÁTEX 100 % NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, USO MÉDICO, DESCARTÁVEL. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	MEDIX/TOP GLOVE	CX	30.000	R\$ 13,94	R\$ 418.200,00
208	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO PP, LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PP, LÁTEX 100 % NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, USO MÉDICO, DESCARTÁVEL. CAIXAS COM 100 UNIDADES	MEDIX/TOP GLOVE	CX	15.000	R\$ 13,96	R\$ 209.400,00
211	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO, MEDINDO 12 CM X 15 M, MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO,12 CM,15 M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	POLAR FIX	UN	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
212	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO, MEDINDO 20 CM X 15 M, MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO,20 CM,15 M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	POLAR FIX	UN	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
213	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO, MEDINDO 6 CM X 15 M, MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO,6 CM,15 M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	POLAR FIX	UN	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
214	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO, MEDINDO 8 CM X 15 M, MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO,8 CM,15 M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	POLAR FIX	UN	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
215	MANTA TERMICA ALUMINIZADO ADULTO, MEDINDO 2,10X 1,40 METROS.MANTA TERMICA ALUMINIZADO 210 X 140 METROS MANTA TERMICA ALUMINIZADA ADULTO, PARA UNIDADE DE AQUECIMENTO DE PACIENTE HIPOTERMICO.	ORTOFEX	UN	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
234	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICAÇÃO, PRODUTO P/ USO MEDICO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA. PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICAÇÃO, PRODUTO PARA USO MEDICO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, COM ALTA TRANSPARENCIA QUE PERMITE MAIOR NITIDEZ NA CAPTAÇÃO DE IMAGENS, COMPOSIÇÃO LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 144 PRESERVATIVOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	blowtex / SURETEX	CX	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
267	SONDA FOLLEY Nº 08º 02 (DUAS) VIAS, BALÃO DE 3CC ESTÉRIL, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA.SONDA FOLLEY Nº 08º 02 (DUAS) VIAS, BALÃO DE 3 CC ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VALVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILINDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO,COM ABERTURA EM PÉTALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO,DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	LABOR IMPORT / WELL LEAD	UN	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
268	SONDA FOLLEY Nº 10 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 3CC ESTÉRIL,EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA. SONDA FOLLEY Nº 10 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 3CC ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA,EM DUAS VIAS,SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VALVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO,CALIBRE Nº 10 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO,COM ABERTURA EM PÉTALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO,DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E PRAZO DE VALIDADE	LABOR IMPORT / WELL LEAD	UN	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00

269	SONDA FOLLEY Nº 12 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 3 CC ESTÉRIL,EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA. SONDA FOLLEY Nº 12 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 3 CC ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA,EM DUAS VIAS,SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VALVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO,PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO,CALIBRE Nº 12 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO,COM ABERTURA EM PÉTALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO,DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	LABOR IMPORT / WELL LEAD	UN	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
270	SONDA FOLLEY Nº 14 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 30 CC ESTÉRIL,EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA. SONDA FOLLEY Nº 14 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 30 CC ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA, EM DUAS VIAS,SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VALVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO,PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO,CALIBRE Nº 14 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO,COM ABERTURA EM PÉTALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO,DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E PRAZO DE VALIDADE	LABOR IMPORT / WELL LEAD	UN	1.000	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
273	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 DESCARTAVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, TAMANHO MINIMO DE 100 CM. SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 - DESCARTAVEL ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100 CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS, COM ABERTURA EM PETALA.	OLIMED / CHANGSHU	UN	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00
274	SONDA NASOGASTRICA Nº 04 LONGA ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE. SONDA NASOGASTRICA Nº 04 LONGA ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA	OLIMED / CHANGSHU	UN	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00
275	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA ESTÉRIL, ESCARTAVEL, EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE. SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTEUDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL.EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO,COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	OLIMED / CHANGSHU	UN	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
277	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA - ESTÉRIL, DESCARTAVEL EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE.SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA ESTÉRIL,DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE,SILICONIZADA,FLEXIVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL,CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL.EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO,COM ABERTURA EM PÉTALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO,DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E PRAZO DE VALIDADE	OLIMED / CHANGSHU	UN	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
279	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 LONGA ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE. SONDA NASOGASTRICA Nº 10 LONGA ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTEENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA	OLIMED / CHANGSHU	UN	1.500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
286	SONDA URETRAL Nº 12 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SONDA URETRAL Nº 14 COM 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. UNIDADE - SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 1 FURO LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. (PADRÃO DE QUALIDADE MARK MED OU SIMILAR).	LABOR IMPORT/ WELL LEAD	UN	60.000	R\$ 0,49	R\$ 29.400,00
308	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 3,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, C/ FAIXA RADIOPAKA TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPAKA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMATICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE.COM REGISTRO NA ANVISA.PADRÃO DE QUALIDADE SOLOR, VITALGOLD OU SIMILAR	MEDIX/NINGBO	UN	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
310	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº.4,0 ESTÉRIL, EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPAKA.TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 4,0- ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPAKA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMATICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DIECH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE.COM REGISTRO NA ANVISA.PADRÃO DE QUALIDADE SOLOR, VITALGOLD OU SIMILAR	MEDIX/NINGBO	UN	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00

311	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 4,5 ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA.TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 4,5 -ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DIECH) E A MARCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990/7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE.COM REGISTRO NA ANVISA,PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	MEDIX/NINGBO	UN	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
-----	--	--------------	----	-----	----------	------------

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 Processo nº 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares ,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60,em favor da Empresa: **ROSAFARM DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado ,inscrita no CNPJ n.º 37.676.047/0001-80 itens 51,55,59,62, 63,64,65,66,67,68,69,74,105,707,110,111,112,113,157,158,159,190,196,218,219,220,22 1,222,223,224,225,231,232,249,255,262,265,276,278,283,284,285,287,288,293,296,no valor total de R\$ 498.786,50 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 3,0 - ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO.CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 3,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.UNIDADE.	MEDIX	UN	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
55	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 6,0 ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 6,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.UNIDADE.	MEDIX	UN	100	R\$ 12,59	R\$ 1.259,00
59	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,0 ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO.CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.UNIDADE.	MEDIX	UN	350	R\$ 11,79	R\$ 4.126,50
62	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 9,5 ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO.CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 9,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.UNIDADE.	MEDIX	UN	150	R\$ 11,82	R\$ 1.773,00
63	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 1 INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO 04, COMPOSTO DE 3 PARTES. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 1 TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO 04, COMPOSTO DE 3 PARTES.CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA.	VITAL	UN	20	R\$ 78,41	R\$ 1.568,20
64	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 2,0 INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 2,0 TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES.CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA,PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.	VITAL	UN	20	R\$ 78,92	R\$ 1.578,40
65	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 3,0 INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 3,0 TOTALMENTE INOXIDÁVEL,COMPOSTO DE 3 PARTES.CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA,CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA,OBTURADOR EM INOX,NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO,NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA,EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA,PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR,FRADEL MED OU SIMILAR.	VITAL	UN	20	R\$ 80,99	R\$ 1.619,80

66	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 4,0 INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 4,0 TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.	VITAL	UN	80	R\$ 80,61	R\$ 6.448,80
67	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 5,0 INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 5,0 TOTALMENTE INOXIDÁVEL,COMPOSTO DE 3 PARTES:CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA,CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA,OBTURADOR EM INOX,NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO,NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA,EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA,PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR,FRADEL MED OU SIMILAR.	VITAL	UN	50	R\$ 80,45	R\$ 4.022,50
68	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 6,0 INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 6,0 TOTALMENTE INOXIDÁVEL,COMPOSTO DE 3 PARTES:CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA,CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA,OBTURADOR EM INOX,NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO,NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA,EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA,PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR,FRADEL MED OU SIMILAR.	VITAL	UN	50	R\$ 81,35	R\$ 4.067,50
69	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 7 INOXIDÁVEL,DIÂMETRO INTERNO 04,COMPOSTO DE 3 PARTES.CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 7 TOTALMENTE INOXIDÁVEL,DIÂMETRO INTERNO 04,COMPOSTO DE 3 PARTES:CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA,CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA,OBTURADOR EM INOX,NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO,NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA,EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,LOTE E VALIDADE.UNIDADE.	VITAL	UN	20	R\$ 77,99	R\$ 1.559,80
74	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO 7,5 TUBO ARAMADO EM SILICONE, ATÓXICO.CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO 7,5 TUBO ARAMADO EM SILICONE, BALONETE FLEXIVEL,ATÓXICO,DE BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, CALIBRE DE 7,5,INDIVIDUAL,ESTÉRIL,APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS.	MEDIX	UN	180	R\$ 11,41	R\$ 2.053,80
105	CATETER UMBILICAL POLIURETANO, NEONATO, EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS,3,5 FRENCH.CATETER UMBILICAL POLIURETANO, NEONATO, EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS, DESCARTÁVEL,30 A 40 CM, RADIOPACO / MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS / DUPLA LUMENS,3,5 FRENCH, ESTÉRIL, EXTENSOR C/ CLAMP CORTA FLUXO	POLYMED	UN	500	R\$ 86,15	R\$ 43.075,00
107	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LARGURA:9,5 MM, COMPRIMENTO:54,0 MM. CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS:FABRICADO EM POLIPROPILENO.MEDIDAS APROXIMADAS:LARGURA:9,5 MM, COMPRIMENTO:54,0 MM, INDICADO PARA PRENDER O CORDÃO UMBILICAL DO RECEM NASCIDO, LOGO APÓS O PARTO.	WILTEX	UN	5000	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
110	COLAR CERVICAL G INFANTIL, EM PVC, FECHO EM VELCRO. COLAR CERVICAL G FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PVC, INFANTIL, FECHO EM VELCRO, TAMANHO VARIADOS, ANTIALÉRGICO. REVESTIDO COM ESP	ORTOFEX	UN	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
111	COLAR CERVICAL GG INFANTIL, EM PVC, FECHO EM VELCRO.COLAR CERVICAL GG FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PVC, INFANTIL, FECHO EM VELCRO, TAMANHO VARIADOS, ANTIALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA SEMI RÍGIDA, PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	RESGATESP	UN	100	R\$ 11,92	R\$ 1.192,00
112	COLAR CERVICAL M INFANTIL, EM PVC, FECHO EM VELCRO.COLAR CERVICAL M FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PVC, INFANTIL, FECHO EM VELCRO, TAMANHO VARIADOS, ANTIALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA SEMI RÍGIDA, PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	ORTOFEX	UN	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00

113	COLAR CERVICAL P INFANTIL, EM PVC, FECHO EM VELCRO.COLAR CERVICAL P FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PVC INFANTIL, FECHO EM VELCRO, TAMANHO VARIADOS, ANTIALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA SEMI RÍGIDA, PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	RESGATESP	UN	100	R\$ 11,97	R\$ 1.197,00
157	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO Nº 1 C/ AG 4 ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1, COM AGULHA DE 1/2.FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO Nº 1 C/ AG 4 ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO1, COM AGULHA DE 1/2.CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL.EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	TECHNOFIO	UN	2400	R\$ 3,56	R\$ 8.544,00
158	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT Nº 0 C/ AG 3,5 ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0. FIO CIRÚRGICO DE CATGUT Nº 0 C/ AG 3,5 ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS.	TECHNOFIO	UN	1200	R\$ 3,55	R\$ 4.260,00
159	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT SIMPLES Nº 2 C/ AG 3,5 ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2-0. FIO CIRÚRGICO DE CATGUT SIMPLES Nº 2 C/ AG 3,5 ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2-0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO	TECHNOFIO	UN	3120	R\$ 3,54	R\$ 11.044,80
192	GLUTARALDEÍDO 2,2 % SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO EM 10 MINUTOS. GLUTARALDEÍDO 2,2 % SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, DESINFECÇÃO EM 10 MINUTOS, BAIXO ODOR, PRONTO PARA USO, PH NEUTRO, GALÃO 5 LITROS.	VICPHARMA	GL	300	R\$ 225,99	R\$ 67.797,00
196	JALECO DE TNT GRAMATURA 40 G A 60 G, ABERTURA FRONTAL, BOTÕES, ELÁSTICOS TIPO RIBANA NOS PUNHOS. JALECO DE TNT GRAMATURA 40 G A 60 G, COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES, ELÁSTICOS TIPO RIBANA NOS PUNHOS, GOLA DE PADRE, BOLSOS TAMANHOS DIVERSOS, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16064. UNIDADE.	KASMED	UN	100000	R\$ 2,49	R\$ 249.000,00
218	MASCARA LARINGEA Nº 4,0 (LMA-SUPREME) EM PVC, LIVRE DE LATEX, TUBO PRÉ CURVADO, ELÍPTICO. MASCARA LARINGEA Nº 4,0 (LMA-SUPREME) EM PVC, LIVRE DE LATEX, TUBO PRÉ CURVADO, ELÍPTICO. POSSUI BARRA DE FIXAÇÃO DO TUBO E PROTETOR DE MORDEDURA INTEGRADO. ÂNGULAÇÃO DE 90 GRAUS. PERMITE PASSAR Sonda NASOGÁSTRICA 14 FR. CONECTOR DE 15,00 MM FIXO AO TUBO, CUFF ANATômICO, ALARGADO, PONTA REFORÇADA, TAMANHO 4,0, USO UNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO EM OXÍDEO DE ETILENO, ROTULO COM Nº DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDENCIA M. SAUDE. UNIDADE.	MEDIX	UN	50	R\$ 16,34	R\$ 817,00
219	MASCARA LARINGEA Nº 1,5 (LMA-SUPREME) EM PVC, LIVRE DE LATEX, TUBO PRÉ CURVADO, ELÍPTICO. MASCARA LARINGEA Nº 1,5 (LMA-SUPREME) EM PVC, LIVRE DE LATEX, TUBO PRÉ CURVADO, ELÍPTICO. POSSUI BARRA DE FIXAÇÃO DO TUBO E PROTETOR DE MORDEDURA INTEGRADO. ÂNGULAÇÃO DE 90 GRAUS. PERMITE PASSAR Sonda NASOGÁSTRICA 6 FR. CONECTOR DE 15,00 MM FIXO AO TUBO, CUFF ANATômICO, ALARGADO, PONTA REFORÇADA, TAMANHO 1,5, USO UNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO EM OXÍDEO DE ETILENO, ROTULO COM Nº DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDENCIA M. SAUDE. UNIDADE.	MEDIX	UN	50	R\$ 14,28	R\$ 714,00
220	MASCARA LARINGEA Nº 2,0 (LMA-SUPREME) EM PVC, LIVRE DE LATEX, TUBO PRÉ CURVADO, ELÍPTICO. MASCARA LARINGEA Nº 2,0 (LMA-SUPREME) EM PVC, LIVRE DE LATEX, TUBO PRÉ CURVADO, ELÍPTICO. POSSUI BARRA DE FIXAÇÃO DO TUBO E PROTETOR DE MORDEDURA INTEGRADO. ÂNGULAÇÃO DE 90 GRAUS. PERMITE PASSAR Sonda NASOGÁSTRICA 10 FR. CONECTOR DE 15,00 MM FIXO AO TUBO, CUFF ANATômICO, ALARGADO, PONTA REFORÇADA, TAMANHO 2,0, USO UNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO EM OXÍDEO DE ETILENO, ROTULO COM Nº DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDENCIA M. SAUDE. UNIDADE.	MEDIX	UN	100	R\$ 20,99	R\$ 2.099,00

221	MASCARA LARINGEA Nº 2,5 (LMA-SUPREME) EM PVC, LIVRE DE LATEX, TUBO PRÉ CURVADO, ELÍPTICO. MASCARA LARINGEA Nº 2,5 (LMA-SUPREME) EM PVC, LIVRE DE LATEX, TUBO PRÉ CURVADO, ELÍPTICO. POSSUI BARRA DE FIXAÇÃO DO TUBO E PROTETOR DE MORDEDURA INTEGRADO. ÂNGULAÇÃO DE 90 GRAUS. PERMITE PASSAR Sonda NASOGÁSTRICA 10 FR. CONECTOR DE 15,00 MM FIXO AO TUBO, CUFF ANATômICO, ALARGADO, PONTA REFORÇADA, TAMANHO 2,5, USO UNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO EM OXÍDEO DE ETILENO, ROTULO COM Nº DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDENCIA M. SAUDE. UNIDADE.	MEDIX	UN	100	R\$ 14,09	R\$ 1.409,00
222	MASCARA LARINGEA Nº 5,0 (LMA-SUPREME) EM PVC, LIVRE DE LATEX, TUBO PRÉ CURVADO, ELÍPTICO. MASCARA LARINGEA Nº 5,0 (LMA-SUPREME) EM PVC, LIVRE DE LATEX, TUBO PRÉ CURVADO, ELÍPTICO. POSSUI BARRA DE FIXAÇÃO DO TUBO E PROTETOR DE MORDEDURA INTEGRADO. ÂNGULAÇÃO DE 90 GRAUS. PERMITE PASSAR Sonda NASOGÁSTRICA 14 FR. CONECTOR DE 15,00 MM FIXO AO TUBO, CUFF ANATômICO, ALARGADO, PONTA REFORÇADA, TAMANHO 5,0, USO UNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO EM OXÍDEO DE ETILENO, ROTULO COM Nº DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDENCIA M. SAUDE. UNIDADE.	MEDIX	UN	50	R\$ 13,39	R\$ 669,50
223	MASCARA LARINGEA Nº 3,0 (LMA-SUPREME) - EM PVC, LIVRE DE LATEX, TUBO PRÉ CURVADO, ELÍPTICO. MASCARA LARINGEA Nº 3,0 (LMA-SUPREME) EM PVC, LIVRE DE LATEX, TUBO PRÉ CURVADO, ELÍPTICO. POSSUI BARRA DE FIXAÇÃO DO TUBO E PROTETOR DE MORDEDURA INTEGRADO. ÂNGULAÇÃO DE 90 GRAUS. PERMITE PASSAR Sonda NASOGÁSTRICA 14 FR. CONECTOR DE 15,00 MM FIXO AO TUBO, CUFF ANATômICO, ALARGADO, PONTA REFORÇADA, TAMANHO 3,0, USO UNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO EM OXÍDEO DE ETILENO, ROTULO COM Nº DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDENCIA M. SAUDE. UNIDADE.	MEDIX	UN	50	R\$ 15,17	R\$ 758,50
224	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO/ NEBULIZAÇÃO CONTINUA EM PACIENTES. MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO, MICRONEBULIZADOR PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA EM PACIENTES EM POSIÇÃO HORIZONTAL, TAMANHO ADULTO, PARTICULAS DE 0,1 A 5 MICROS APROXIMADAMENTE, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 6 ML, CAMARA NEBULIZADORA E TUBOS DE CONEXÃO REMOVÍVEIS, ACOMPANHADO EM T E PEÇA BUCAL EM MATERIAL PLÁSTICO, CONECTADO A REDE DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, GARANTIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A UNITEC E MORIYA.	FOYOMED	UN	1000	R\$ 6,19	R\$ 6.190,00
225	MICRONEBULIZADOR INFANTIL P/ AR COMPRIMIDO, NEBULIZAÇÃO CONTINUA, VOLUME VARIÁVEL DE 0 A 3 CC/MIN. MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO MICRONEBULIZADOR PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA, VOLUME VARIÁVEL DE 0 A 3CC/ MINUTOS, PARTICULAS DE 0,1 A 5 MICROS APROXIMADAMENTE, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, CAMARA NEBULIZADORA E TUBOS DE CONEXÃO REMOVÍVEIS, FUNÇÃO NÁUTICA E SILENCIOSA, KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL E ADULTO, CONECTADO A REDE DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, GARANTIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PADRÃO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A UNITEC E MORIYA.	FOYOMED	UN	1500	R\$ 6,24	R\$ 9.360,00
231	PONTEIRA AMARELA UTILIZADO EM EQUIPAMENTO P/ LABORATÓRIO, MICROPIPETAS. PONTEIRA AMARELA UTILIZADO EM EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, MICROPIPETAS, CAP. 0 200 UL PCT C/ 1000 UNIDADES.	MEDIX	PCTE	100	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00
232	PONTEIRA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AZUL, P/ MICROPIPETA, COM CAPACIDADE 500 A 1000 UL. PONTEIRA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AZUL, PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE 500 A 1000 UL, COM CERTIFICADO DE GARANTIA, COM SUPERFÍCIES LIMPAS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 1000 UNIDADES, ROTULA COM FABRICANTE, Nº DO LOTE, ROTULO.	MEDIX	PCTE	10	R\$ 29,39	R\$ 293,90
249	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 18 KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL FRASCO COM 2000 ML. SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 18 KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, FRASCOS COM 2000 ML E DRENO Nº 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 1 DE 23/01/96, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PET PE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO (VALIDA POR 03 ANOS), NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ESTÉRIL. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	GC MEDICA	KIT	300	R\$ 23,72	R\$ 7.116,00

255	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 38 EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000 ML,SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 38 -COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000 ML,TAMPA COM ROSCA RAPIDA,TAMPA PARA TERCEIRA VIA,TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO,CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO,TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA,CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPAÇO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 38 FRESTERILIZADO EM ETO,COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50 MLEMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,COM FACE EM POLIPROPILENO,COM ABERTURA EM PÉTALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO,PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR	GC MEDICA	KIT	150	R \$ 23,29	R\$ 3.493,50
262	SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 24 FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL, CAPACIDADE 2000 ML. SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 24 COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000 ML,TAMPA COM ROSCA RAPIDA,TAMPA PARA TERCEIRA VIA,TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO,CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO,TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA,CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPAÇO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 24 FRESTERILIZADO EM ETO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	GC MEDICA	KIT	250	R \$ 24,86	R\$ 6.215,00
265	SONDA DE ASPIRAÇÃO P/ TUBO TRAQEAL SISTEMA FECHADO, ADULTO, LIVRE DE LATEX, MEDINDO 58 CM, 10 FR. SONTA DE ASPIRAÇÃO PARA TUBO TRAQEAL SISTEMA FECHADO ADULTO SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQEAL FECHADO TAMANHO ADULTO,COMPOSTO POR: SONTA DE ASPIRAÇÃO TRAQEAL COM MANGA PROTETORA DE TAMANHO 10 FR, ATRAUMATICA DE DUPLA DENSIDADE GRADUADA EM 58 CM, EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO, BORRACHA, NITRILICA, RESINA K, PVC E SILICONE,ATOXICO, FLEXIVEL,TRANSPARENTE, LIVRE DE DEHP (FTALATO), APIROGÊNICO,ESTÉRIL A OXIDO DE ETILENO LIVRE DE LATEX,MEDINDO 58 CM,10 FR, COM ORIFICIOS LISO COM DUAS TAMPAS PROTETORAS,LUVA EM PLASTICO SILICONIZADA NO CORPO DA SONTA,CONECTOR GIRATORIO COM ANGULO DE 120 GRAUS COM MDI,COM VIA DE INSTILAÇÃO PARA FLUIDIFICAÇÃO DA SECREÇÃO E LIMPEZA INTERNA DA SONTA,VALVULA DE ASPIRAÇÃO GIRATORIA DE ACESSO AO PACIENTE,CONECTOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, EMBALAGEM ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO,COM TAMP ACOPLADA COM PERFEITA VEDAÇÃO.	MEDIX	UN	100	R \$ 30,99	R\$ 3.099,00
276	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE. SONTA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTEENDO CONECTOR COM TAMP A E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E PRAZO DE VALIDADE	MEDIX	UN	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00
278	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 LONGA ESTÉRIL,DESCARTAVELE,EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE. SONTA NASOGASTRICA Nº 06 LONGA ESTÉRIL,DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL,COM ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL,CONTEENDO CONECTOR COM TAMP A E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO,COM ABERTURA EM PÉTALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO,DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	BIOSANI	UN	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
283	SONDA RETAL Nº 12 ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA. SONTA RETAL Nº 12 SONTA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO.TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO,COM ABERTURA EM PÉTALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO,DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	BIOSANI	UN	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00

284	SONDA RETAL Nº 14 ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE. SONTA RETAL Nº 14 SONTA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE,SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO,COM ABERTURA EM PÉTALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	BIOSANI	UN	300	R\$ 1,49	R\$ 447,00
285	SONDA URETRAL Nº 10 ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE. SONTA URETRAL Nº 10 ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, CONTEENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO.EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E PRAZO DE VALIDADE. (PADRÃO DE QUALIDADE MARK MED OU SIMILAR).	MEDIX	UN	11000	R\$ 0,55	R\$ 6.050,00
287	SONDA URETRAL Nº 14 COMPRIMENTO DE 25 CM, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA.SONTA URETRAL Nº 14 COM 25 CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS.UNIDADE. SONTA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 1 FURO LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. (PADRÃO DE QUALIDADE MARK MED OU SIMILAR).	MEDIX	UN	21000	R\$ 0,56	R \$ 11.760,00
288	SONDA URETRAL Nº 16 COMPRIMENTO DE 40 CM,ESTÉRIL,DESCARTAVELE,EM POLIVINIL ATOXICO.SONTA URETRAL Nº 16 ESTÉRIL,DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE,SILICONIZADA,FLEXIVEL, CONTEENDO CONECTOR UNIVERSAL,ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO.EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO,COM ABERTURA EM PÉTALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO,DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX	UN	2000	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00
293	TERMO-HIGRÔMETRO COM VISOR DE FÁCIL LEITURA DIGITAL DESTINADOS PARA MEDIR A TEMPERATURA E UMIDADE. TERMOHIGRÔMETRO INSTRUMENTO COM VISOR DE FÁCIL LEITURA DIGITAL DESTINADOS PARA MEDIR A TEMPERATURA E UMIDADE DO AMBIENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE 86X64X22 MM; PESO APROXIMADAMENTE 85 G; MATERIAL PLÁSTICO;FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA DE 0º C À 50º C (32º F À 122º F);FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA DE -50º C À +70º C (-58º F À 158º F);PROCEDÊNCIA,DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO DOS EQUIPAMENTOS JUNTO A ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU INMETRO OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.	SUPERMEDY	UN	100	R \$ 59,32	R\$ 5.932,00
296	TERMOMETRO TP PISTOLA COM LEITOR INFRAVERMELHO, CORPO ANATOMICO, COM VISOR DIGITAL. TERMOMETRO TP PISTOLA COMPOSTO POR LEITOR INFRAVERMELHO E CORPO EM FORMATO ANATOMICO, COM VISOR DIGITAL INCORPORADO, ESTRUTURA EM PLASTICO RIGIDO E VISOR EM CRISTAL LIQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.POSSUIR LUZ DE FUNDO PARA FACILITAR LEITURA; FAIXA DE TEMPERATURA DE NO MINIMO 20 A 50 GRAUS, UNIDADE DE TEMPERATURA EM °C (NO MINIMO), COM ALARME DE FEBRE, ACOMPANHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACOMPANHA PILHA/ BATERIA.	DELLAMED	UM	100	R \$ 62,49	R\$ 6.249,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 Processo nº 1081659/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60,em favor da Empresa **SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 49.728.772/0001-33, com os itens:242 no valor total de R\$ 51.690,00 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa reais) período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------	------------------	-----------------	------	----------------	----------------

242	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR 60L- SACO PARACOLETA DE LIXO HOSPITALAR-CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM, MEDINDO 70 X 40 CM APROX., COM ESPESURA DE 0,04 MM, BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 60 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT RESOLUCAO 306 DA ANVISA. SER REGISTRADO NA ANVISA, SEM LACRE. OBRIGATORIA APRESENTACAO DODOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	A.F.P	PCT C/100	1500	R\$34,46	R\$ 51.690,00
-----	---	-------	-----------	------	----------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Órgão Registrante

Várzea Grande/MT, 06 de março de 2026 - **Deisi de Cássia Bocalon Maia -Secretária Municipal de Saúde.**

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

PORTARIA Nº 18/2026 – SMVO/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais do contrato nº 024/2026 com a empresa **“GOLDMAN SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA”**, CNPJ n. 17.405.787/0001-74.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR os servidores **Srº EVERARDO JOSE DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula 152029 na função de **FISCAL TÉCNICO**, e o **Srº MATEUS GOMES SILVA**, Matrícula 173764 como **FISCAL ADMINISTRATIVO**, ambos do contrato Nº 024/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada, em mapeamento robotizado e reabilitação de redes de drenagem pluvial, no município de Várzea Grande/MT.

Art. 2º As designações terão efeito imediato a partir da data de assinatura do referido contrato.

Várzea Grande, 16 de março de 2026.

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Procedimento Administrativo

Deliberação

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2026 – CMDM/VG/MT

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE VÁRZEA GRANDE-MT E ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE VÁRZEA GRANDE-MT.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher de Várzea Grande – CMDM/VG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação dos prazos estabelecidos no Edital nº 01/2026 – CMDM/VG, que trata do **Edital de Convocação de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** e da eleição das Organizações da Sociedade Civil para assento no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher I – biênio 04/2026 a 04/2028.

DAS ALTERAÇÕES

Etapas	Nova Data
Período de Inscrição	até 27/03/2026
Homologação das Inscrições	31/03/2026
Prazo para Recurso da Homologação	01e 02/04/2026
Divulgação do Resultado dos Recursos	06/04/2026
Data da Eleição	09/04/2026 – das 16h00 às 17h00

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permancem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 01/2026 – CMDM/VG.

Várzea Grande – MT, 17 de março de 2026.

Alexandrina Rodrigues Esquivel

Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMI

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO 04/2026 – CMI - VÁRZEA GRANDE-MT

Dispõe sobre o registro de funcionamento da Associação , no Conselho CMI/VG.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Várzea Grande**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 2.778/2005 de 29 de junho de 2005,alterada pela Lei nº2.825/2005 e Lei Federal nº.10.741, de 1º de outubro de 2003.

Considerando o Processo 03/2026 solicitação de Registro, as Deliberações do Pleno deste Colegiado do Conselho Municipal do Idoso em sua Plenária Ordinária nº178/2025, realizada no dia 30 de setembro de 2025.

Considerando a análise da documentação apresentada que comprova a regularidade jurídica, técnica e administrativa da entidade.

Considerando o requerimento protocolado pela entidade Associação de Promoção dos Direitos Humanos Vale do Rio Cuiabá- Aprovele, sob o nº03/2026 protocolada no CMI/ VG.

Resolve:

Art. 1 º- REGISTRAR a Entidade/Instituição entidade Associação de Promoção dos Direitos Humanos Vale do Rio Cuiabá- Aprovele, inscrita no CNPJ: 05.870.174.0001.29, com sede na Av. São Sebastião nº3125,sala 304, Amazon Business CEP:78.045.000 Bairro: Quilombo Cuiabá MT,neste Conselho Municipal,com a validade de 02 anos.

Art. 2º - A Entidade compromete –se a manter atualizados seus registros e apresentar relatórios periódicos de atividades.

§ Único- A instituição deverá durante a vigência do presente Registro manter todo o seu funcionamento. Observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor com data de sua publicação.

Várzea Grande-MT,16 de março de 2026.

Cilbene Maria Rosa da Conceição

Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa /VG/MT

RESOLUÇÃO 03/2026 – CMI - VÁRZEA GRANDE-MT

Dispõe sobre o registro de funcionamento da Associação de Promoção dos Direitos Humanos Vale do Rio Cuiabá- Aprovele, no Conselho CMI/VG.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Várzea Grande**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 2.778/2005 de 29 de junho de 2005,alterada pela Lei nº2.825/2005 e Lei Federal nº.10.741, de 1º de outubro de 2003.

Considerando o Processo 03/2026 solicitação de Registro, as Deliberações do Pleno deste Colegiado do Conselho Municipal do Idoso em sua Plenária Ordinária nº178/2025, realizada no dia 30 de setembro de 2025.

Considerando a análise da documentação apresentada que comprova a regularidade jurídica, técnica e administrativa da entidade.

Considerando o requerimento protocolado pela entidade Associação de Promoção dos Direitos Humanos Vale do Rio Cuiabá- Aprovele, sob o nº03/2026 protocolada no CMI/ VG.

Resolve:

Art. 1 º- REGISTRAR a Entidade/Instituição entidade Associação de Promoção dos Direitos Humanos Vale do Rio Cuiabá- Aprovele, inscrita no CNPJ: 05.870.174.0001.29, com sede na Av. São Sebastião nº3125,sala 304, Amazon Business CEP:78.045.000 Bairro: Quilombo Cuiabá MT,neste Conselho Municipal,com a validade de 02 anos.

Art. 2º - A Entidade compromete –se a manter atualizados seus registros e apresentar relatórios periódicos de atividades.

§ Único- A instituição deverá durante a vigência do presente Registro manter todo o seu funcionamento. Observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor com data de sua publicação.

Várzea Grande-MT,16 de março de 2026.

Cilbene Maria Rosa da Conceição

Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa /VG/MT

RESOLUÇÃO 02/2026 – CMI - VÁRZEA GRANDE-MT

Dispõe sobre o projeto aprovado para captação de recursos do IR Bom Futuro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 2.778/2005 de 29 de junho de 2005, alterada pela Lei nº 2.825/2005 e Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado do Conselho Municipal do Idoso em sua Plenária Ordinária nº 183/2026, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Considerando o projeto protocolado nº 02 no CMI/VG

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para captação de recursos, conforme o IR Bom Futuro, atividades desenvolvidas e realizadas no Município de Várzea Grande/MT

Instituição executora	Projeto Aprovado
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	Cuidar com Respeito e Segurança

§ Único- A instituição deverá durante a vigência do projeto, manter todo o seu funcionamento, observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com data de sua publicação.

Várzea Grande-MT, 16 de março de 2026.

Cilbene Maria Rosa da Conceição

Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa /VG/MT

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

Pelo presente instrumento, o Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande DAE/VG, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.555.079/0001-42, estabelecido na Av. Governador Júlio Campos, n.º 2.599, Bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande/MT, CEP n.º 78.150-236, neste ato, representado pelo Diretor Presidente Sr. **ROGERIO FRANÇA MARTINS**, com os poderes instituídos pela Lei Municipal nº 1.733/98 e **Ato de Nomeação nº 200/2026**, e demais normas legais aplicáveis; e ainda, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo as condições, especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 003/2026, Processo Administrativo nº 003/2026**, do tipo menor preço global por item, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional às partes, sujeitando-se estas à Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Municipal nº 81/2023 e a Lei Complementar nº 123/2006, bem como outras correlatas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens acima relacionados, no respectivo lote Futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de caminhão truck, com hidrojateamento combinado e simultâneo de Alta Pressão e sucção à vácuo, com motorista, operador e/ou ajudante, para serviços de limpeza de fossa e hidrojateamento: limpeza de fossas sépticas; limpeza de caixas de gordura; hidrojateamento de redes de esgoto sanitário e pluvial; hidrojateamento de caixas de gordura e afins, com fornecimento de combustível, e assim atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande/MT.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA 1ª CLASSIFICADA	
Empresa: VITÓRIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS	
CNPJ n.º: 07.280.697/0001-40	Inscrição Estadual n.º:
Endereço: Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 7.200	
Bairro: São José	

Cidade: Cuiabá	Estado: MT	CEP: 78.080-530
Telefone(s): (65) 9 9287-4021 / (65) 3665-2001	E-mail: vitoriasolucoesambientais@hotmail.com	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 8687-8	Conta Corrente: 61250-2
Representante Legal: PEDRO LUCIANO CAMARGO		

LOTE nº 01 – CAMINHÃO LIMPA FOSSA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – Do tipo caminhão para realização de serviços de hidrojateamento, combinando alta pressão e sucção a vácuo para limpeza de galerias de redes pluviais, com tanque de 14.000 L, sendo 5.000 L de água limpa e 9.000 L de detritos, com combustível. Caminhão deverá ser modelo Truck, equipado com bomba de vácuo para operar com deslocamento de ar de 1500 m³/hora a 1200 RPM máximo, pressão negativa de 2 kgf/cm², vácuo de 88%, refrigeração através da injeção natural de ar, sucção de até 25 metros de profundidade. Bomba de alta pressão para hidrojato 140/160 BAR, com acionamento das bombas através de tomada de força, engate pneumático através de botão de acionamento instalado no interior do veículo, com operador e demais custos operacionais, incluindo manutenção preventiva e corretiva.	4	R\$ 48.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 2.304.000,00

Parágrafo Primeiro: O valor global do Lote é de R\$ 2.304.000,00 (dois milhões, trezentos e quatro mil reais).

Condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos, diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

2.2. Antes do esgotamento da vigência inicial, a presente ata poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 118, inciso V e art. 118-A, ambos do Decreto Municipal 81/2023.

2.3. A prorrogação da ata mencionada no item anterior gera a renovação do saldo inicialmente previsto em ata, conforme art. 118-A, §2º do Decreto Municipal 81/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2. O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços é o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT.

3.3. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

3.4. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Municipal nº 81/2023: nenhum órgão(s) e/ou entidade(s).

3.5. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

3.5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento desta Ata caberá ao gerenciador, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e no art. 118 do Decreto Municipal 81/2023, competindo-lhe, ainda:

4.1.1. Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Município, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador;

4.1.2. Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;

4.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;

4.1.4. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

4.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

4.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e desde que já utilizada por algum dos órgãos participantes, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do gerenciador, desde que sejam cumpridas as exigências dispostas no Decreto 1.525/2022 e atendidas as seguintes condições:

5.1.1 A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões carona à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 118, inciso III, alínea b do Decreto Municipal 81/2023;

5.1.3. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrado nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e órgãos participantes, nos termos do art. 118, inciso III, alínea b do Decreto Municipal 81/2023.

5.2. O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

5.2.1. Solicitação formal de utilização, com a indicação do(s) serviço(s) e quantitativos demandados.

5.2.2. Comprovante de que o fornecedor registrado concorda em prestar o(s) serviço(s) registrado(s) em Ata, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os Órgãos/Entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão na modalidade carona, devendo se certificar que as contratações adicionais não prejudicam as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o gerenciador e com os órgãos participantes do registro de preço.

5.4. Cumpridas as exigências para a adesão carona, o gerenciador poderá emitir, mediante análise de conveniência e oportunidade, a respectiva autorização.

5.4.1. A autorização de adesão carona terá validade pelo prazo de até 90 (noventa) dias, devendo ser observado o prazo de vigência desta ata. Findado o referido prazo, sem a efetivação da adesão, haverá necessidade de solicitação de nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

5.5. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar ao gerenciador uma cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

5.6. Compete ao Órgão não participante aderente da Ata de Registro de Preço, a responsabilidade dos atos relativos ao acompanhamento da execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar tais ocorrências ao gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. A empresa detentora do Registro deverá prestar o(s) serviço(s) para atender as necessidades dos órgãos aderentes conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

6.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Município, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma do art. 118, inciso III, alínea c do Decreto Municipal nº 81/2023, mediante reajuste, repactuação ou reequilíbrio.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

8.2.1. Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou lote a que se referir, até a decisão da autoridade competente.

8.3. No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.

8.4. Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente.

8.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.6. Os seguintes licitantes aceitaram, nos termos do art. 82, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, cotar o(s) serviço(s) em preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação da licitação e inclusão da licitante que mantiver sua proposta original, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

1. licitante 2º

ITEM	EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	JOSINELSON PEREIRA DA SILVA CRUZ LTDA	04	R\$ 48.100,00	R\$ 192.400,00	R\$ 2.308.800,00

8.7. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.7.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.7.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2. Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do índice IPCA.

9.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.

9.4. Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.

9.5. Haverá preclusão automática ao direito de reajuste, caso não solicitado ou ressalvado no ato de prorrogação da ARP.

9.6. O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO

10.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pelo particular e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada abaixo, o valor consignado na ata de registro de preços será repactuado, competindo ao contratado justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do contratante, nos termos do art. 135, da Lei 14.133/21.

10.2. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas.

10.2.1. O interregno mínimo de 1 (um) ano para o primeiro reajuste e repactuação será contado a partir dos seguintes momentos:

10.2.2. Da data vinculada ao Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

10.2.3. Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data da apresentação da proposta.

10.2.4. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

10.3. A repactuação dos preços registrado em ata tem efeitos pro futuro, sendo eficaz apenas a partir do deferimento administrativo com a efetiva alteração do preço registrado, o que não obsta o prosseguimento de pedidos formalizados em contratos firmados, que poderão ter efeitos retroativos no bojo dos respectivos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado, nas seguintes situações:

11.1.1. Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;

11.1.4. Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.

11.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos **subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4** será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Município.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.

11.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

11.6. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não

impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

12.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.

12.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

12.3. A Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.4. É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

13.2.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;

13.2.2. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

13.2.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

13.2.3.1. Advertência na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;

13.2.3.2. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

13.2.3.3. Impedimento de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.4. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

13.5. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

13.5.1. A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

13.5.2. Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

13.5.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

13.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pelo gerenciador, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA NULIDADE DA ATA

14.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

14.1.1. Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026 e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

15.2. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 81/2023 e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SOLUÇÕES DE CONFLITOS

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Várzea Grande/MT como competente para

dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Várzea Grande/MT, 12 de março de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

DIRETOR PRESIDENTE – DAEV

PEDRO LUCIANO CAMARGO

VITÓRIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS

PORTARIA Nº 056//2026

Rogério França Martins – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98 e, ainda, Ato de Nomeação 200/2026.

Considerando os termos do artigo 117 da Lei n. 14.133/21, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado.

Considerando os termos do artigo 13 do Decreto Municipal n. 81/23, que dispõe sobre a execução e gerenciamento de contrato e seus documentos.

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores fiscais de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026 - VITÓRIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026.

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de caminhão truck, com hidrojetamento combinado e simultâneo de Alta Pressão e sucção à vácuo, com motorista, operador e/ou ajudante, para serviços de limpeza fossa e hidrojetamento: limpeza de fossas sépticas; limpeza de caixas de gordura; hidrojetamento de redes de esgoto sanitário e pluvial; hidrojetamento de caixas de gordura e afins, com fornecimento de combustível, e assim atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande/MT.

Fiscal: PAULO HENRICKY MARIANO

Matrícula n.º: 689

Suplente de Fiscal: JAKELINE CONCEIÇÃO OLIVEIRA MORAIS

Matrícula n.º: 727

Art. 2º. Compete ao Gestor de Contrato:

Acompanhar e fiscalizar a atuação dos fiscais de contrato, observando o cumprimento de suas cláusulas e condições.

Verificar a conformidade da entrega de bens ou prestação de serviços com o especificado nos contratos;

Promover a comunicação entre a Administração e as contratadas, zelando pelo cumprimento dos prazos e obrigações contratuais;

Registrar, formalmente, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, encaminhadas pelo Fiscal ou de ofício;

Emitir pareceres, relatórios e certificados relacionados à execução dos contratos, quando necessário;

Informar à autoridade competente qualquer irregularidade ou necessidade de aditamento ou rescisão contratual.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 12 de março de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Processo Adm: Nº 003/2026

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada na locação e operação de caminhão limpa fossa do tipo truck, equipado para a realização simultânea de serviços de hidrojateamento de alta pressão e sucção a vácuo, incluindo motorista, operador e ajudante qualificados, combustível, manutenção preventiva e corretiva, e todos os demais custos operacionais.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.304.000,00 (dois milhões e trezentos e quatro mil reais): **VITORIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME** (07280697000140) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 2.304.000,00 (dois milhões e trezentos e quatro mil reais).

A autoridade municipal do órgão DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 081/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VÁRZEA GRANDE (MT), sexta-feira, 13 de março de 2026

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Processo Adm: Nº 003/2026

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada na locação e operação de caminhão limpa fossa do tipo truck, equipado para a realização simultânea de serviços de hidrojateamento de alta pressão e sucção a vácuo, incluindo motorista, operador e ajudante qualificados, combustível, manutenção preventiva e corretiva, e todos os demais custos operacionais.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.304.000,00 (dois milhões e trezentos e quatro mil reais): **VITORIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME** (07280697000140) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 2.304.000,00 (dois milhões e trezentos e quatro mil reais).

VÁRZEA GRANDE (MT), sexta-feira, 13 de março de 2026

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

AUTORIDADE DE PROMOTOR

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Processo Adm: Nº 003/2026

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada na locação e operação de caminhão limpa fossa do tipo truck, equipado para a realização simultânea de serviços de hidrojateamento de alta pressão e sucção a vácuo, incluindo motorista, operador e ajudante qualificados, combustível, manutenção preventiva e corretiva, e todos os demais custos operacionais.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.304.000,00 (dois milhões e trezentos e quatro mil reais): **VITORIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME** (07280697000140) com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.304.000,00 (dois milhões e trezentos e quatro mil reais).

VÁRZEA GRANDE - MT, 13 de março de 2026

EZEQUIEL DE OLIVEIRA SANTOS TORRES

CONDUTOR DE PROCESSOS

Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

Portaria

PORTARIA N.º 48/2026

"Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências".

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.013/2014 que "Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar o **NÍVEL e a CLASSE** do servidor deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme anexo I.

ANEXO – I

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
------	-----------	--------	----------	-----------	---------------	----------------

Laureson Paulo da Silva	732	Agente de Saneamento	09.03.2020	Não	40 horas	C-04
-------------------------	-----	----------------------	------------	-----	----------	------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se disposições anteriores.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 13.03.2026

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 49/2026

"Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências".

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.013/2014 que "Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar **somente a CLASSE** do servidor deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme anexo I.

ANEXO – I

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
Ítalo Fagundes da Costa Aparecida	716	Agente de Saneamento	08.08.2019	Não	40 horas	C-03

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se disposições anteriores.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 13.03.2026

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 50/2026

"Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências".

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.013/2014 que "Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar o **NÍVEL e a CLASSE** do servidor deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme anexo I.

ANEXO – I

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
Joender Rodrigo Oliveira da Silva	730	Agente de Saneamento	14.02.2020	Não	40 horas	C-03

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se disposições anteriores.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 13.03.2026

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 51/2026

“Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências”.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 4.013/2014 que “Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar **somente o NÍVEL** da servidora deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme anexo I.

ANEXO – I

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
Diony Marcislaine de Souza Dutra	708	Agente de Saneamento	25.04.2019	Não	40 horas	B-03

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se disposições anteriores.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 13.03.2026

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 52/2026

“Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências”.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 4.013/2014 que “Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar o **NÍVEL e a CLASSE** da servidora deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme anexo I.

ANEXO – I

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
Mariluce de Almeida Siqueira	728	Agente de Saneamento	03.02.2020	Não	40 horas	C-03

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se disposições anteriores.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 16.03.2026

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 53/2026

“Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências”.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 4.013/2014 que “Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar somente o **NÍVEL e a CLASSE** do servidor deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme segue:

ANEXO – I

CARGO: AUXILIAR DE SANEAMENTO – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
Reginaldo Galego	718	Auxiliar de Saneamento	03.09.2019	Não	40 horas	C-06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições anteriores.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 16/03/2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

DIRETOR PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL